



Imprensa Oficial do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 24 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 1536 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 11.779, de 24 de agosto de 2018.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO e dá outras providencias”.

ROGERIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento vigente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, na importância de **R\$ 133.500,00** (Cento e trinta três e quinhentos reais) observando-se as classificações, Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme segue:

21.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO

Ficha	Descrição	R\$
2	21.001.09.272.0301.2223 – CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO SERVIDOR	
	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	10.000,00
	21.001.09.272.0301.2347 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
11	3.3.90.14 – Diárias	3.500,00
15	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	20.000,00
17	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	100.000,00

Total **133.500,00**

Art. 2.º - O valor do crédito a que se refere o artigo 1.º deste decreto será coberto com recursos proveniente da redução, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	CAE – Descrição	R\$
	21.01.09.272.0301.2600 – MANUT. E REVISÃO DE BENEF. PREVIDENCIÁRIOS	
19	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133.500,00

Total **133.500,00**

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

DECRETO N.º 11.780, de 24 de agosto de 2018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), de acordo com o inciso I do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.365.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	02261		58.000,00
13.	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.001.	Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano			
13.001.16.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		3.000,00
19.	SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA			
19.001.	Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana			
19.001.26.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		4.000,00
20.	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO			
20.001.	Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano			
20.001.06.181.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		22.000,00
24.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001.	Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão			
24.001.04.121.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		4.000,00
		TOTAL		91.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.361.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	02261		58.000,00
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001.	Gabinete da Secretária de Assistência Social			
14.001.08.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		33.000,00
		TOTAL		91.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de Agosto de 2018

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 617/18
PROCESSO ADM
Nº 9307/2017**

INTERESSADO: Departamento Central de Licitações e Compras

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE BEBEDOURO E PURIFICADOR.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 020/2017 – Registro de Preço para Fornecimento de Bebedouro e Purificador de Água, em face das empresas: MARIO ARRUDA BARCELOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.665.087/0001-19, para o item 01, pelo Valor Unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para o item 02, pelo Valor Unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e para o item 06, pelo Valor unitário de R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais), e CLAUDIA CRISTINA COELHO VICENTE – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.650.622/0001-93, para o item 03, pelo Valor Unitário de R\$594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais) e para o item 04, pelo Valor Unitário de R\$ 675,00 (seiscientos e setenta e cinco reais), restando cancelado o item 5.

Publique-se. A seguir ao DCLC para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS
PREFEITO

**AP Nº 618/18
PROCESSO ADM
Nº 16156/2018**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento da Vara da Família e Sucessões.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 14.500,00(quatorze mil e quinhentos reais), referente ao aluguel, do período do mês de 01/07/2018 a 31/07/2018, aos locadores do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 336 – Centro – Osasco/SP, onde encontra-se instalada da Vara da Família e Sucessões.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

**AP Nº 619/18
PROCESSO ADM
Nº 16167/2018**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento do CAI ÚNICO GALLAFRIO

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), referente ao aluguel, do período do mês de 01/07/2018 a 31/07/2018, ao locador do imóvel localizado na Rua Ermínia Malavasi, nº 927 – Presidente Altino – Osasco/SP, onde encontra-se instalado o CAI ÚNICO GALLAFRIO.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

**AP Nº 620/18
PROCESSO ADM
Nº 16157/2018**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos – Albergue II.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 5.107,38(cinco mil, cento e sete reais e trinta e oito centavos), referente ao aluguel, do período do mês de 01/07/2018 a 31/07/2018, ao locador do imóvel localizado na Praça Presidente Kennedy, nº 10 – Jd. Rochdale – Osasco/SP, onde encontra-se instalado os Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos – Albergue II.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

**AP Nº 621/18
PROCESSO ADM
Nº 16158/2018**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento do CRI II – Centro de Referência da Criança e do Adolescente.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 7.843,12 (sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e doze centavos), referente ao aluguel, do período do mês de 01/07/2018 a 31/07/2018, aos locadores do imóvel localizado na Rua Erasmo Braga, nº 436 – Presidente Altino – Osasco/SP, onde encontra-se

instalado o CRI II – Centro de Referência da Criança e do Adolescente.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

**AP Nº 622/18
PROCESSO ADM
Nº 16166/2018**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 14.316,48 (quatorze mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), referente ao aluguel, do período do mês de 01/07/2018 a 31/07/2018, aos locadores do imóvel localizado na Rua Aurora Soares Barbosa, nº 155 – Vila Campesina – Osasco/SP, onde encontra-se instalado o Centro de Especialidades Odontológicas.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

**AP Nº 623/18
PROCESSO ADM
Nº 16165/2018**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Pagamento indenizatório

por locação de imóvel para funcionamento da UBS ODUVALDO MAGLIO.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 5.845,90 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), referente ao aluguel, do período do mês de 01/07/2018 a 31/07/2018, aos locadores do imóvel localizado na Rua Santa Terezinha, nº 151 – Vila Yara – Osasco/SP, onde encontra-se instalada a UBS ODUVALDO MAGLIO.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**AP Nº 624/18
PROCESSO ADM
Nº 16164/2018**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 5.337,67 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), referente ao aluguel, do período do mês de 01/07/2018 a 31/07/2018, ao locador do imóvel localizado na Rua Eloy Cândido Lopes, nº 302 – Jd. Agú – Osasco/SP, onde encontra-se instalada a Delegacia de Defesa da Mulher.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS

PREFEITO

**AP Nº 625/18
PROCESSO ADM
Nº 16153/2018**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento da Vara da Fazenda Pública – 1º e 2º OFÍCIOS E GABINETES DOS JUIZES DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 8.746,20 (oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), referente ao aluguel, do período do mês de 01/07/2018 a 31/07/2018, aos locadores do imóvel localizado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 305 – Centro – Osasco/SP, onde encontra-se instalada a Vara da Fazenda Pública – 1º e 2º OFÍCIOS E GABINETES DOS JUIZES DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**AP Nº 626/18
PROCESSO ADM
Nº 16160/2018**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento Do Conselho Tutelar Zona Sul.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 4.870,37 (quatro mil, oitocentos e setenta reais e trinta e sete centavos), referente ao aluguel, do período do mês de 01/07/2018 a 31/07/2018, ao locador do imóvel localizado na Rua Trás os Montes, nº 63 Jd. Santo Antônio - Osasco/SP, onde encontra-se instalado o Conselho Tutelar Zona Sul.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**AP Nº 627/18
PROCESSO ADM
Nº 16159/2018**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento do CRI Centro de Referência da Criança e do Adolescente .

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 10.237,68 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente ao aluguel, do período do mês de 01/07/2018 a 31/07/2018, aos locadores do imóvel localizado na Avenida Flora, nº 272 Jaguaribe - Osasco/SP, onde encontra-se instalado o CRI Centro de Referência da Criança e do Adolescente .

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº084/
2018-CMDCA**

“Dispõe sobre a alteração de designação de Gestor para representar o CMDCA na interlocução com a OSC Associação Atlética Vila Izabel.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE

Art.1º. Designar o funcionário público EDUARDO LUIZ MAGALHÃES, matrícula 98.401 em substituição ao funcionário público: IVAN CAÇÃO, Matrícula 31.511 como Gestor, permanecendo o IRNALDO GERVASIO JORDÃO, Matrícula 31.770 como Suplente do Gestor do Projeto - “Escolinha de Futebol do Vila” da OSC- Associação Atlética Vila Izabel. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00193 /2018.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de agosto de 2018.

Marcos Miguel da Silva

Presidente

7 13

15

RESUMO DAS PORTARIAS**24/08/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1884/18 - EXONERAR, A PEDIDO, THAIS DE MEDEIROS, MATRÍCULA 184.229 do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1885/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ILANEIDE DIAS DA SILVA, MATRÍCULA 180.993 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1888/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCIO LUIZ CLEMENTE BELBER, MATRÍCULA 191.531 do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1889/18 - EXONERAR, A PEDIDO, EDSON ARAÚJO DA SILVA, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1890/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCIA NUNES ANÁSTACIO, RG. 22.649.863-3**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEIEF PROFª. ONEIDE BORTOLOTE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1891/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCIA LOPES LEAL, RG. 22.047.590**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E SISTEMATIZAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1886 / 2018 - Atendendo requisição do R. Juiz da 315ª Zona Eleitoral, com fundamento na Lei Federal 6.999/1982 e Resolução TSE nº 23.523/2017, determino o encaminhamento das servidoras **SANDRA REGINA DE MELO MENDES – matrícula 98.375** e **FRANCIMAR FARIAS DA SILVA MOTA – matrícula 138.950**, **sem prejuízo de vencimentos**, nos termos do parecer jurídico, acostado nos autos do processo administrativo 15.951/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1887 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **DANIELLE SILVA BUENO - MATRÍCULA 144.190**, **CARLA DA SILVA GERMANO – 149.796**, **GIZLAINE MACEDO GOMES – MATRÍCULA 189.599**, **JOSÉ LUIZ QUERIDO – MATRÍCULA 190.227**, **MARCO VINÍCIOS CARVALHO BANDEIRA – MATRÍCULA 135.582**, **MARIA CRISTINA NUNES DA SILVA – MATRÍCULA 157.229**, **SANDRA DE SOUZA CHAVES – MATRÍCULA 148.674** para participarem do CURSO “**Avanços e Desafios na Política Pública para a População de Rua**” – na Cidade de São Paulo – SP, nos dias 09 e 10 de outubro de do ano em curso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

NA PORTARIA Nº 1776/18, PUBLICADA EM 10 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO, LEIA-SE:
“**IVANILDE CANDIDO LIRA DE AZEVEDO.**”

NA PORTARIA Nº 1861/18, PUBLICADA EM 20 DE AGOSTO DO ANO EM CURSO, LEIA-SE:
“**MARILENE OLIVEIRA BORGES CRUZ.**”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL
DE LICITAÇÕES E COMPRAS****ATA DA SESSÃO DE ABERTURA
DO ENVELOPE Nº 02**

PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.135/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE UM SISTEMA DE MATERIAIS DA EDUCAÇÃO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE BUSINESS INTELLIGENCE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Aos vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 15:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação mais a Comissão Especial Técnica doravante denominada Comissão, ao final nomeados, na sala de licitações, do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro, Osasco – SP. Dando início aos trabalhos, constatou-se a presença da licitante habilitada MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMERCIO LTDA., por seu representante credenciado Sr. Humberto de Azevedo Sampaio. Na sequência foi aberto o envelope nº 02 – Proposta Técnica, a fim de verificar a conformidade da proposta técnica no que diz respeito a apresentação da documentação comprobatória específica contida no edital, oportunidade na qual todos os presentes rubricaram o conteúdo do envelope. Nos termos do item 12.3 do Edital, a análise do Envelope nº 02 – Proposta Técnica compreende a apresentação de documentação comprobatória específica, bem como a realização do Exame Técnico a fim de comprovar que a funcionalidades e padrões tecnológicos do Sistema de Materiais da licitante mostra-se compatível com o especificado pela Prefeitura do Município de Osasco. Assim, o conteúdo do envelope nº 02 foi acondicionado novamente no envelope, devidamente rubricado pelos presentes e, ato contínuo a presente sessão foi suspensa, sendo que a presidente da Comissão determinou que a realização do Exame Técnico dar-se-á no dia 27 de agosto de 2018, a partir das 09:00 horas, nos termos do item 12.4.1 e 12.4.2. do Edital, sendo que o conteúdo do Envelope nº 02, bem como os recursos tecnológicos continuarão sob custódia da Comissão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

MEIRE REGINA HERNANDES
PRESIDENTE CPL 01

MEMBROS:
Carmen Cecília de Oliveira
Rosemarie Duwe Santos
Carlos Antonio Carvalho de Campos

COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA:
Alex Soares de Oliveira
Eduardo Alberto Rangel
Celso Portella Lanfranchi

LICITANTE HABILITADA:
Maxtera Tecnologia, Sistemas e Comércio Ltda.
Humberto de Azevedo Sampaio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5061/2018
NOTA DE EMPENHO Nº 17463/2018
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
CONTRATADA: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA
CNPJ: 11.670.466/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ABRIGOS
ASSINATURA: 21/08/2018
VALOR: R\$ 257,29 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
PRAZO: 07 (SETE) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5063/2018
NOTA DE EMPENHO Nº 17468/2018
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
CONTRATADA: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SOCIFARMA LTDA - ME
CNPJ: 60.687.233/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ABRIGOS
ASSINATURA: 22/08/2018
VALOR: R\$ 258,27 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 07.742/2018
NOTA DE EMPENHO nº 17312/2018
DL nº. 006.DCLC.014.2018.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS
CONTRATADA: MARISTELA CUSTÓDIO BARBOZA BRASILEIRO
CNPJ: 15.521.275/0001-48
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PASSEIO AO HOPI HARI
ASSINATURA: 20/08/2018
VALOR: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)
PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 21.301/2018
NOTA DE EMPENHO nº 16419, 16421, 16422, 16423, 16424, 16426 E 16431/2018
CV nº. 009.DCLC.014.2018.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS
CONTRATADA: MAK PEL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 64.872.443/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA VIDA NOVA
ASSINATURA: 23/08/2018
VALOR: R\$ 77.530,20 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS)
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 21.563/2017
NOTA DE EMPENHO nº 16665/2018
CV nº. 005.DCLC.014.2018.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS
CONTRATADA: MAK PEL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 67.872.443/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPAS E UTENSÍLIOS PARA CASA VIDA NOVA
ASSINATURA: 23/08/2018
VALOR: R\$ 26.834,70 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO

REAIS E SETENTA CENTAVOS)
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA Nº 705/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.858/2018
DATA: 23/08/2018
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP
OBJETO: Material de Escritório
VALOR: R\$ 1.488,85 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 654/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.891/2018
DATA: 24/07/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 733,48 (setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 655/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.891/2018
DATA: 25/07/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: COMERCIAL DAMBROS LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 497,78 (quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 656/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.891/2018
DATA: 08/08/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 532,50 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 657/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.891/2018
DATA: 24/07/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 7.532,80 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 659/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.891/2018
DATA: 24/07/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 893,60 (oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 660/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.891/2018
DATA: 23/07/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS LTDAME.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 323,10 (trezentos e vinte e três reais e dez centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 658/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.891/2018
DATA: 22/08/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.846/2017
DATA: 15/08/2018
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: TRANSPORTADORA VILA REAL EIRELI.
OBJETO: Registro de Preços para Locação de Empresas de Ônibus.
VALOR: R\$ 422.420,00 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 15/08/2018 à 14/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2017

Pregão Presencial nº 007/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS EM GERAL DE MANUTENÇÃO.

Às 15:30 horas do dia 23 de agosto de 2018, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 007/2018, referente ao Processo Administrativo nº 634/2017, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA às licitantes vencedoras os respectivos lotes:

* ANDERSON CHRISTENSEN PEREIRA FERRAMENTAS – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.974.038/0001-16, pelo menor preço por lote, para o lote abaixo relacionado:

01: Valor global R\$ 1.887.930,84 (Um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

* FERGAVI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.968.227/0001-30, pelo menor preço por lote, para os lotes abaixo relacionados:

02: Valor global R\$ 2.621.368,29 (Dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

03: Valor global R\$ 203.885,45 (Duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

* RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.668.066/0001-42, pelo menor preço por lote, para o lote abaixo relacionado:

04: Valor global R\$ 164.999,67 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

Osasco, 23 de agosto de 2018.
CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
Pregoeiro

Observação: Os valores dos lotes 01 e 04 foram extraídos das propostas comerciais readequadas acostadas dos autos, cumprindo esclarecer que encontram-se menores dos apurados em ata, uma vez que se tratam de lotes. Com relação aos demais, os valores são os das propostas originais, vez que infrutíferas as negociações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.153/2018

Pregão Presencial nº 026/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COM PRODUÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ESCULTURAS, ILUMINAÇÃO CÊNICA DO VIADUTO METÁLICO, MONUMENTO ARCO E FACHADA DA PREFEITURA, CENOGRAFIA, ALEGORIAS E AGREGADOS PARA DECORAR A AVENIDA ONDE ACONTECERÁ O DESFILE CÍVICO E MILITAR DE 7 DE SETEMBRO DE 2018

Às 17:00 horas do dia 24 de agosto de 2018, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 026/2018, referente ao Processo Administrativo nº 11.153/2018, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA o objeto à licitante vencedora:

* INSTALL MIDIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.871.047/0001-59, pelo menor preço global, conforme segue:

Valor global R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais).

Osasco, 24 de agosto de 2018.

CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS

Pregoeiro

Observação: Os valores unitários dos insumos utilizados na prestação dos serviços encontram-se discriminados na proposta readequada fornecida pela empresa, acostada aos autos.

“ATO DA PREGOEIRA”**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.770/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Fotográficos e de Acervo.

DESPACHO: Ficam CLASSIFICADAS em primeiro lugar, bem como ADJUDICADAS as empresas: PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI. - inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.583.804/0001-29, para o item 01 – Grupo1 pelo valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), para o item 02 – Grupo1 pelo valor global de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), para o item 03 – Grupo1 pelo valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para o item 04 – Grupo1 pelo valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para o item 05 – Grupo1 pelo valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e para o item 06 – Grupo1 no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo o valor global para o Grupo1 de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). CLEBIA TOME DE SOUZA - inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.000.048/0001-19, para o item 07 pelo valor global de R\$ 5.067,98 (cinco mil sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Osasco, 24 de agosto de 2018.

Carmen Cecília de Oliveira

Pregoeira

FOLHA Nº 425

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016773/2017

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e, ADJUDICO à empresa CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.577.367/0001-96, o objeto da licitação para, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CANALIZAÇÃO DO TRECHO DO CÔRREGO MONTEZUMA, LOCALIZADO NA RUA EGÍDIO MARIANO DA SILVA (120 METROS JUSANTE DA TRAVESSIA) – JARDIM ROBERTO – OSASCO/SP, pelo menor valor global de R\$ 435.327,43

(quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos). Ao Departamento Central de Licitações e Compras, para as providências sequenciais necessárias.

Osasco, 22 de agosto de 2018.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.

Secretário Municipal/SSO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**ATO DO DIRETOR**

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Processo Administrativo nº 15.954/2018) contra a servidora de matrícula nº 191.763, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, IV da Lei Complementar 133/05, julga procedente o presente processo, por infração ao art. 3º, incisos II, III, XI, XV e XVI e art. 18, incisos I, II e V da Lei Complementar nº. 138/05, aplicando a pena de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias, sanção administrativa prevista para o fato, nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 39 da Lei Complementar 138/05.

Osasco, 1º de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 122/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 08469/2015) contra o servidor de matrícula nº 33.705 pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP, 23 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 123/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 15756/2018) contra o servidor de matrícula nº 26.452 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de advertência.

Osasco/SP, 23 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

EXTRATO:

* Processo: 13882/2016; Contrato de Fornecimento; Contratada: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Contratante: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A; Assunto: O presente contrato tem por objeto disciplinar o fornecimento de energia elétrica, pela ELETROPAULO, exclusivamente para o SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA do Município, segundo a classe de fornecimento “Iluminação Pública” e de acordo com o número de pontos de iluminação instalados; Valor: As tarifas relativas ao fornecimento de energia elétrica para iluminação pública serão aquelas aprovadas pela ANEEL, para a classe de fornecimento “Iluminação Pública” suprida pela ELETROPAULO, incluídas no “subgrupo B4a”, observada a estrutura tarifária aplicável a cada tipo de instalação, de acordo com a legislação vigente; Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO, GESTÃO 2017/2019, REALIZADA EM 10/04/2018.

Aos dez de abril de 2018, às 8h50 horas em primeira chamada e às 9h25 horas em segunda chamada, deu-se início à 3ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho Municipal do Idoso de Osasco. Ana Paula Loureiro Hamada (Presidente - Titular – Grupo Organizado da Terceira Idade – ANOSCAR), Maria Judite dos Santos Rosa (Titular – Clube de Serviços – ACM), Benedito José Fieri (Titular – Instituição de Longa Permanência), Wilson Carlos Chizzolini (Suplente – Instituição de Longa Permanência), Valmira da Conceição Dias (Suplente – UAPO), Zuleide Alves de Macedo (Titular – ACM), George Antônio Salvajoli Tavares (Titular – OAB), Sueli Sena Oliveira Washington (Titular – Sec. de Obras), Gilberto Wagner Azevedo (Suplente – OAB), Antonio Carlos Buzato (Titular – SEREL - Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer), Cidália Pimentel dos Reis (Suplente – SE – Secretaria de Educação), Juliana Locambo Silva (Titular – SS – Secretaria de Saúde), Douglas Yoshio Miyamoto (Suplente – SHDU – Sec. De Habitação e Desenvolvimento Urbano), Monique Sobottka Cavenhaghi (Titular – Coren – Cons. Regional de Enfermagem de São Paulo). Participantes/Visitantes: Vereador Ricardo Silva e Elisandra Almeida (Casa de Repouso São Judas Tadeu). A presidente Ana Paula iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, ressaltando que a reunião começou às 9h25 por falta de quórum. Justificaram a ausência: Ismária Carvalho (Vice-presidente Titular SAS) e Hélio Moreira (Titular – UAPO). A secretária Maria Judite dos Santos Rosa iniciou a leitura da ATA da 2ª reunião ordinária realizada em 13/03/2018, após as considerações efetivadas pela plenária, foi aprovada por unanimidade. Em seguida a presidente passou à SESSÃO DE AVISOS: 1. Saudou e parabenizou os aniversariantes do mês de abril. 2. Informou que o Srº Erlan saiu do CMI e entrou a Srª Ivanilda. ASSUNTOS DA REUNIÃO: 1. Os trabalhos iniciaram com a apresentação da pauta da reunião: A regulamentação dos documentos das ONGs/ILPIs para apresentação ao CMI e a continuidade da leitura, interpretação e reescrita da Lei 3.397. 2. Leitura da Lei 3.397 e ajuste seguindo parâmetros de outras leis municipais de conselhos do idoso que complementavam a lei de Osasco. Na oportunidade todos os conselheiros expuseram suas ideias e debateram sobre os eixos. A lei ajustada será enviada por e-mail para leitura de todos e apresentação de novas sugestões. O passo seguinte será a releitura do regimento interno do CMI e atualizações. SEÇÃO DE INFORMES GERAIS: 1. No dia 20/04/2018 terá a Reunião de Orientação e Esclarecimentos sobre ILPIs. 2. CMI está responsável pela convocação/divulgação entre as ILPIs – lista compartilhada das ILPIs entre CMI e Secretária da Saúde. 3. A Visa será responsável pela apresentação RCD e Normas Técnicas. 4. Esclarecimentos sobre o Estatuto do Idoso, resolução 1/2016. 5. Discutir questões ampliadas no dia 20/04/2018 com a participação dos conselheiros, técnicos e gestores das ILPIs. 6. A presidente Ana Paula informou que ainda não conseguiu uma agenda com a Secretária de Assistência Social para tratar o Plano de Ação do CMI de 2018, por essa razão foi proposto um texto de ofício detalhando o Plano de Ação a ser realizado em 2018. 7. O texto foi lido em plenária e aprovado para o encaminhamento. 8. Foi proposto um GT para dar visibilidade as ações do CMI. Após a assinatura da lista de presença, eu Maria Judite dos Santos Rosa lavrei a presente ATA que foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes a fim de que se produzam seus legais e jurídicos efeitos, seguindo por mim assinada, juntamente com a Presidente eleita Ana Paula Loureiro Harada.

Maria Judite dos Santos Rosa
Primeira Secretária
Ana Paula Loureiro Harada
Presidente

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, REGISTRO, NORMAS E FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO, GESTÃO 2017/2019, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 9h horas da manhã, deu-se início à 1ª Reunião da COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, REGISTRO, NORMAS E FISCALIZAÇÃO do Conselho Municipal do Idoso de Osasco. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Ismária Carvalho (Titular-SAS), Ana Paula Loureiro Harada (Titular-Grupo Organizado da Terceira Idade-ANOSCAR) e Maria Judite dos Santos (Titular-Clube de Serviços-ACM).

Durante o encontro, a equipe avaliou a documentação apresentada pelas entidades a seguir especificadas, com as respectivas solicitações: 1. Casa Melhor Idade - encaminhamento de documentos, solicitação de CADASTRO; 2. Casa de Repouso J e V - encaminhamentos de documentos, solicitação de CADASTRO; 3. Casa de Repouso Padre Cicero – encaminhamento de documentos, solicitação de CADASTRO. 4. Casa de Repouso São Judas Tadeu – encaminhamento de documentos, solicitação de CADASTRO. 5. Casa de Repouso Kairos - encaminhamento de documentos, solicitação de CADASTRO. 6. Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida – encaminhamento de documentos, solicitação de CADASTRO. 7. Comunidade Impacto – encaminhamento de documentos, solicitação de REGISTRO. Ressaltamos que a avaliação da documentação realizada pela Comissão constituída para este fim se deu em consonância com a Resolução CMI Nº 01/2012, teve embasamento na Resolução CMI Nº 01/2016 que trata dos critérios de inscrição e funcionamento das entidades junto ao CMI, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco de Nº 1318, datado de 27 de Janeiro de 2017, às páginas 82 à 87. Os seguintes pareceres foram dados:

Casa de Repouso Padre Cicero: A entidade cumpriu os requisitos para Cadastro, entregando os documentos necessários. Como sugestão orientamos a adequação do plano de trabalho, detalhando ações realizadas. Recebe parecer favorável à aprovação pela Comissão.

Comunidade Impacto: A entidade cumpriu os requisitos para Registro, entregando os documentos necessários. Como sugestão orientamos inscrição do projeto no CMAS, assim como ampliação e divulgação da ação. Recebe parecer favorável à aprovação pela Comissão.

Organizações Pendentes: Necessitam apresentar/detalhar;

Casa Melhor Idade: Apresentar o Alvará da Vigilância Sanitária e Plano de trabalho.

Casa de Repouso J e V: Apresentar o Alvará da Vigilância Sanitária, o Plano de trabalho e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Casa de repouso São Judas Tadeu: Apresentar o Alvará da Vigilância Sanitária

Casa de Repouso Kairos: Apresentar o Alvará da Vigilância Sanitária

Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida: Apresentar o Plano de trabalho e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Após a assinatura dessa lista, eu Ana Paula Loureiro Harada, Conselheira Municipal do Idoso e Presidente, convidada para secretariar esta reunião, lavrei a presente ATA que foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes a fim de que produza seus legais e jurídicos efeitos e segue por mim assinada, juntamente com os demais membros presentes da comissão. Nada mais havendo para ser tratado, às 10h30, a reunião foi encerrada.

Ana Paula Loureiro Harada
Presidente
Ismária Carvalho
Vice presidente
Maria Judite dos Santos
Primeira Secretária

RESOLUÇÃO N° 04/2018

Complementa e altera normativas sobre os critérios de inscrição e funcionamento das entidades, junto ao Conselho Municipal do Idoso – CMI, apresentados na Resolução 1/2016 e Resolução 3/2014.

O Conselho Municipal do Idoso no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 3397, de 19 de janeiro de 1998, alterada pelas Lei 4637 de 15 de maio de 2014, e baseado na Lei Federal n° 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e na Lei Federal n° 10.741, de 1° de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso

RESOLVE:

Art. 1°. Estabelecer critérios e procedimentos para inscrição de entidades junto ao Conselho Municipal do Idoso – CMI.

§ 1°. Entende-se como organizações registradas no Conselho Municipal do Idoso de Osasco as que integram a lista de entidades registradas no Conselho que demonstrem publicidade de seus recursos sejam eles públicos e/ou privados. Estão aptas a encaminhar projetos, participar das comissões e das assembleias do Conselho Municipal do Idoso – CMI na condição de ouvintes.

§ 2°. Entende-se como organizações cadastradas no Conselho Municipal do Idoso de Osasco as que integram a lista de entidades cadastradas no Conselho que, por interesse de seus dirigentes apresentem seus serviços voltados para idosos. Estão aptas a participar das comissões e das assembleias do Conselho Municipal do Idoso – CMI na condição de ouvintes.

Art. 2°. Devem se inscrever, no Conselho Municipal do Idoso, as entidades, prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos dos idosos, devendo para tanto atender os seguintes critérios:

I) ser pessoa jurídica de direito privado com ou sem fins econômicos; II) ter sede e/ou unidade(s) de atendimento no município de Osasco;

III) prestar serviços na área de assistência social de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei Orgânica da Assistência Social, Plano Municipal de Assistência Social e Política Nacional do Idoso;

IV) ter por objetivo a prevenção, a proteção, a inclusão e a promoção do idoso;

V) apresentar objetivos estatutários e propostas de trabalho de acordo com o Estatuto do Idoso;

VI) apresentar os documentos exigidos no art. 4°, desta Resolução;

VII) demonstrar a idoneidade de seus dirigentes, através do preenchimento de declaração modelo fornecida pelo Conselho Municipal do Idoso (ANEXO I);

VIII) demonstrar que oferecem instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, através do preenchimento de declaração modelo fornecida pelo Conselho Municipal do Idoso (ANEXO II)

Art. 3°. O comprovante de registro ou cadastro fornecido pelo Conselho Municipal do Idoso terá validade de dois anos.

Art. 4°. Para fins de concessão do comprovante de registro ou cadastro junto ao Conselho Municipal do Idoso, as entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

Para Registro:

I) Solicitação em papel timbrado da entidade, dirigido ao Presidente do CMI solicitando registro de inscrição ou renovação assinados pelo representante legal

(Presidente/Representante legal da organização) em duas vias (ANEXO III);

II) Cópia simples do Estatuto Social/Contrato Social, devidamente registrado em cartório, onde conste como objetivo o atendimento e defesa dos direitos dos idosos, em consonância com o Estatuto do Idoso e demais leis/normas pertinentes, especificando ser a entidade com fins econômicos ou não, no caso de pertencentes a Sociedade Civil;

III) Cópia simples da ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrada em cartório (para entidades sem fins lucrativos)

IV) Cópia simples do RG e CPF do(s) sócio(s) e/ou diretor(es) (para entidades com fins lucrativos);

V) Alvará de funcionamento atualizado expedido pela Prefeitura do Município de Osasco – Site: <http://www.sf.osasco.sp.gov.br/financas/>

VI) Cartão do CNPJ (atualizado) - Site:

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

VII) Certidão de Tributos Mobiliários - Site: <http://www.sf.osasco.sp.gov.br/financas/>

VIII) Certidão Negativa de Débito do INSS (CND) - Site: www.previdenciasocial.gov.br

IX) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF - Site: www.caixa.gov.br

X) Balanço Financeiro dos dois últimos anos assinado pelo Contador;

XI) Registro no Conselho Regional de Contabilidade, do Contador que assina o balanço.

XII) Declaração informando se os Diretores são ou não, remunerados, de acordo com estatuto da Organização ou da OSCIP, assinada pelo Presidente e o Contador da Entidade (ANEXO IV)

XIII) Declaração da organização quanto ao devido cumprimento do Estatuto do Idoso, para registro e inscrição dos programas desenvolvidos, com a assinatura do presidente/responsável legal e carimbo do CNPJ em papel timbrado. (ANEXO V).

XIV) Plano de ação/trabalho do ano em vigência, assinado pelo presidente/representante legal e técnico, que descreva, quantifique e qualifique as ações que foram e serão desenvolvidas, em consonância com o Estatuto do Idoso e demais leis e normas pertinentes, e no caso de entidade educacional, cultural ou de saúde, compatível com suas finalidades; (ANEXO VI)

XV) Cópia simples do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou laudo técnico de segurança (engenheiro de segurança/ ART). Dentro do prazo de validade.

XVI) Cópia simples do Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, na ausência solicitação de vistoria ou renovação, quando for necessário (SMS).

XVII) Cópia simples do Termo de Convênio atualizado com parceiros públicos ou privados (quando houver).

XVIII) No caso de Entidade com fins econômicos, deverão apresentar os documentos solicitados acima, com exceção do inciso XI, acrescido do seguinte documento especificado em declaração:

I – que o regime jurídico de pessoal, não incluídos diretores, conselheiros, sócios, benfeitores e instituidores, seja o da Consolidação das Leis do Trabalho;

II – que em casos justificados, o regime poderá ser o de RPA.

Para Cadastro:

I) Solicitação em papel timbrado da entidade, dirigido ao Presidente do CMI solicitando cadastro ou renovação de cadastro assinados pelo representante legal (Presidente/Representante legal da organização) em duas vias (ANEXO III);

II) Cópia simples do Estatuto Social/Contrato Social, devidamente registrado em cartório, onde conste como objetivo o atendimento e defesa dos direitos dos idosos, em consonância com o Estatuto do Idoso e demais leis/normas pertinentes, especificando ser a entidade com fins econômicos ou não, no caso de pertencentes a Sociedade Civil;

III) Cópia simples da ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrada em cartório (para entidades sem fins lucrativos).

IV) Cópia simples do RG e CPF do(s) sócio(s) e/ou diretor(es) (para entidades com fins lucrativos).

V) Alvará de funcionamento atualizado expedido pela Prefeitura do Município de Osasco – Site: <http://www.sf.osasco.sp.gov.br/financas/>

VI) Cartão do CNPJ (atualizado) - Site:

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

VII) Declaração da organização quanto ao devido cumprimento do Estatuto do Idoso, para registro e inscrição dos programas desenvolvidos, com assinatura do presidente/responsável legal e carimbo do CNPJ em papel timbrado. (ANEXO V).

VIII) Plano de ação/trabalho do ano em vigência, assinado pelo presidente/representante legal e técnico, que descreva, quantifique e qualifique as ações que foram e serão desenvolvidas, em consonância com o Estatuto do Idoso e demais leis e normas pertinentes, e no caso de entidade educacional, cultural ou de saúde, compatível com suas finalidades; (ANEXO VI)

IX) Cópia simples do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou laudo técnico de segurança (engenheiro de segurança/ ART). Dentro do prazo de validade.

X) Cópia simples do Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, na ausência solicitação de vistoria ou renovação, quando for necessário (SMS).

XI) Cópia simples do Termo de Convênio atualizado com parceiros públicos ou privados (quando houver).

§ 1°. Será concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para as entidades não governamentais e particulares com ou sem fins lucrativos regularizarem a sua documentação posterior a data de publicação.

Art. 5°. O pedido de registro ou cadastro deverá ser protocolado na secretaria do Conselho Municipal do Idoso que encaminhará à Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização, a qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o seu parecer.

Art. 6°. No caso de indeferimento pela Comissão o mesmo retornará para a entidade que poderá, contados a partir da ciência do ofício:

I – Apresentar recurso dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

II – Atender as exigências do parecer da Comissão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7°. O pedido de recurso deverá ser entregue no protocolo da secretaria do Conselho Municipal do Idoso que enviará a solicitação para a Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 8°. Com os pareceres respectivos, o pedido deverá ser apreciado pelo Plenário do Conselho Municipal do Idoso, que decidirá em caráter terminativo pelo deferimento ou indeferimento do pedido, notificando-se a entidade através de comunicação eletrônica (e-mail) ou física.

Art. 9°. A decisão que julgar o recurso é irrecorrível.

Parágrafo Único: Caso sejam cumpridas as normativas previstas nesta Resolução e no respectivo julgado, poderá a entidade, solicitar novo pedido de registro ou cadastro, a qualquer tempo.

Art. 10. As entidades que tiverem seu pedido de inscrição deferido receberão declaração emitida pelo Conselho Municipal do Idoso com prazo de validade de dois anos.

Art. 11. As inscrições, concedidas deverão ser publicados pelo órgão de Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Art. 12. Para a manutenção do deferimento da inscrição, do Registro e do Cadastro, a entidade deverá comprovar perante o Conselho em até 60 dias anteriores ao do vencimento da respectiva concessão as seguintes exigências:

Para entidades Registradas:

I. Encaminhar ofício em papel timbrado da entidade, dirigido ao Presidente do CMI solicitando a renovação de registro, assinados pelo representante legal (Presidente/Representante legal da organização) em duas vias. (ANEXO III);

II. Em caso de alteração da diretoria, cópia simples da ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrada em cartório.

III. Alvará de funcionamento atualizado expedido pela Prefeitura do Município de Osasco – Site: <http://www.sf.osasco.sp.gov.br/financas/>

IV. Cartão do CNPJ (atualizado) - Site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.o.asp

V. Certidão de Tributos Mobiliários - Site: <http://www.sf.osasco.sp.gov.br/financa/>

VI. Certidão Negativa de Débito do INSS (CND) - Site: www.previdenciasocial.gov.br

VII. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF - Site: www.caixa.gov.br

VIII. Balanço Financeiro dos últimos dois anos assinado pelo Contador;

IX. Registro no Conselho Regional de Contabilidade, do Contador que assina o balanço.

X. Declaração informando se os Diretores são ou não, remunerados, de acordo com estatuto da entidade ou da OSCIP, assinada pelo Presidente e o Contador da Organização. (ANEXO IV)

XI. Relatório de atividades do ano anterior e plano de ação/trabalho do ano

em vigência, assinado pelo presidente/representante legal e técnico, que descreva, quantifique e qualifique as ações que foram e serão desenvolvidas, em consonância com o Estatuto do Idoso e demais leis e normas pertinentes, e no caso de entidade educacional, cultural ou de saúde, compatível com suas finalidades; (ANEXO VI)

XII. Cópia simples do Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou laudo técnico de segurança (engenheiro de segurança/ ART). Em caso de renovação.

XIII. Cópia simples do Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, na ausência solicitação de vistoria ou renovação, quando for necessário (SMS).

XIV. Cópia simples do Termo de Convênio atualizado com parceiros públicos ou privados (quando houver).

Para entidades cadastradas:

I) Encaminhar ofício em papel timbrado da entidade, dirigido ao Presidente do CMI solicitando a renovação de cadastro, assinados pelo representante legal (Presidente/Representante legal da organização) em duas vias. (ANEXO III);

II) Em caso de alteração da diretoria, cópia simples da ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrada em cartório (para entidades sem fins lucrativos).

III) Em caso de alteração do corpo societário e diretor, apresentar cópia simples do RG e CPF do(s) novo sócio(s) e/ou diretor(es) (para entidades com fins lucrativos).

IV) Alvará de funcionamento atualizado expedido pela Prefeitura do Município de Osasco – Site: <http://www.sf.osasco.sp.gov.br/financas/>

V) Cartão do CNPJ (atualizado) - Site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitaca_o.asp

VI) Declaração da organização quanto ao devido cumprimento do Estatuto do Idoso, para registro e inscrição dos programas desenvolvidos, com assinatura do presidente/responsável legal e carimbo do CNPJ em papel timbrado. (ANEXO V).

VII) Relatório de atividades do ano anterior e plano de ação/trabalho do ano em vigência, assinado pelo presidente/representante legal e técnico, que descreva, quantifique e qualifique as ações que foram e serão desenvolvidas, em consonância com o Estatuto do Idoso e demais leis e normas pertinentes, e no caso de entidade educacional, cultural ou de saúde, compatível com suas finalidades; (ANEXO VI)

VIII) Cópia simples do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou laudo técnico de segurança (engenheiro de segurança/ ART). Dentro do prazo de validade.

XI) Cópia simples do Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, na ausência solicitação de vistoria ou renovação, quando for necessário (SMS).

W) Cópia simples do Termo de Convênio atualizado com parceiros públicos ou privados (quando houver).

§ 1º. Sempre que feita qualquer alteração nos estatutos, contexto social, regulamento ou compromisso social da entidade, esta deverá comunicar ao

Conselho Municipal do Idoso, por ofício protocolado na secretaria do CMI, em até 60 (sessenta) dias;

§ 2º. Manter devidamente atualizados os dados cadastrais, informando ao Conselho Municipal do Idoso sempre que ocorrer alteração de nome, do quadro social, dos objetivos da entidade, sede, endereço, telefone e eleição da nova diretoria, em até 60 (sessenta) dias;

Art. 13. Compete ao Conselho Municipal do Idoso, conforme previsto no Estatuto do Idoso, exercer a fiscalização sobre as entidades inscritas, registradas e cadastradas a fim de aferir se as mesmas se encontram em efetivo funcionamento, se suas atividades estão de acordo com as disposições do Estatuto e demais Leis/Normas pertinentes, do Plano de Trabalho e das normas vigentes e em relação às Instituições de Curta e Longa Permanência, e se não há infração de qualquer norma ou disposição legal, visando a manutenção das concessões e, se for o caso, dos convênios.

Art. 14. As entidades governamentais, as não governamentais com ou sem fins lucrativos deverão proceder a inscrição de seus programas de atendimento junto ao Conselho Municipal do Idoso, com a respectiva listagem de locais e unidades de atendimento, capacidade instalada e área de abrangência, sempre que tal programa sofrer alteração com relação à documentação apresentada para inscrição.

Art. 15. Constatada irregularidade no atendimento, o Conselho apresentará representação junto ao Ministério Público e ou ao Poder Judiciário para as necessárias correções, nos termos do Capítulo II, artigos 48, 49, 50 e 51, do Estatuto Federal Parecer nº 13.001 de 2003, Lei nº 3.561, de 1997, Estatuto do Idoso.

Art. 16. Terão sua inscrição, registro e cadastro cancelados as entidades que:

I) infringirem qualquer disposição desta Resolução;

II) apresentarem solução de descontinuidade na prestação do serviço;

III) ficar comprovada irregularidade na gestão administrativa e técnica;

IV) apresentarem comprovada irregularidade no desenvolvimento dos programas e serviços;

V) não apresentarem a documentação exigida, de acordo com o art. 12, desta resolução.

Art. 17. O Conselho Municipal do Idoso, segundo disposto no Estatuto do Idoso, pode a seu critério e a qualquer tempo, proceder a fiscalização nas Entidades de prestação de serviços aos idosos de qualquer natureza, e se necessário encaminhar ações que promovam a defesa da dignidade, saúde, integridade física, mental e social dos idosos no município.

Art. 18. Regularmente aprovada pela Assembleia esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Osasco, 14 de agosto de 2018.

Ana Paula Loureiro Harada - Presidente

Ismária Carvalho – Vice Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E INCLUSÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVEM APRENDIZ**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO - SDTI, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontram aberta as inscrições para o PROGRAMA JOVEM APRENDIZ TRABALHADOR DE OSASCO, em atendimento ao artigo 11º da Lei Municipal n.º 4502, de 21 de setembro de 2011, que institui o referido Programa.

1. DO PROGRAMA:

- 1.1.** O **PROGRAMA JOVEM APRENDIZ TRABALHADOR DE OSASCO**, instituído pela Lei Municipal n.º 4502, de 21 de setembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 11.551, de 26 de outubro de 2017, tem como objetivo a execução integral das políticas públicas municipais voltadas para a juventude de Osasco, contribuindo para o desenvolvimento social e profissional do adolescente e do jovem, mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho, oportunizando assim, sua primeira experiência profissional. Uma vez que a aprendizagem profissional pressupõe a frequência ao ensino regular e prevê remuneração ao aprendiz, o programa contribui também para o aumento da renda familiar do adolescente, amplia seu interesse pela escola e promove a inclusão social;
- 1.2.** A formação técnico-profissional se desenvolverá por meio de atividades teóricas e práticas metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho;
- 1.3.** As aulas teóricas serão desenvolvidas no local da Organização da Sociedade Civil – OSC “**Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social – NURAP**” no Município de Osasco e as atividades práticas nas unidades da Prefeitura do Município de Osasco, em concordância com o programa de aprendizagem.

2. DAS VAGAS:

- 2.1.** A política pública a ser implementada dirige-se ao público alvo de **50 (cinquenta) adolescentes e jovens, entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos**, residentes no Município de Osasco, com seleção preferencial daqueles em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como:
 - a)** estejam em situação de acolhimento institucional;
 - b)** sejam egressos do sistema socioeducativo;
 - c)** estejam em cumprimento de medidas socioeducativas;
 - d)** integrem famílias que sejam beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
 - e)** sejam egressos do trabalho infantil;
 - f)** possuam deficiências;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

- g) sejam matriculados na rede pública de ensino, em nível fundamental, médio regular ou médio técnico, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e;
- h) estejam desempregados.

2.1.1. A idade máxima prevista no caput deste item NÃO se aplica a aprendizes portadores de deficiência.

2.1.2. Serão disponibilizadas **50 (cinquenta) vagas** para a seleção dos **JOVENS APRENDIZES**.

2.1.3. As vagas respeitarão a seguinte distribuição, conforme descrito a seguir:

VAGAS	
06%	Jovens com idade entre 14 (quatorze) anos até 16 (dezesesseis) anos
06%	Jovens PCD
88%	Ampla Concorrência

2.1.3.1. Caso não haja jovens para as cotas estipuladas no subitem supra, as mesmas serão revertidas para ampla concorrência.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Para participar da seleção do **Programa JOVEM APRENDIZ**, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
- a) Ter idade entre **14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos**;
 - b) Estar matriculado na rede de ensino escolar regular;
 - c) estar desempregado;
 - d) pertencer a família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal per capita igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os **benefícios, aposentadoria** e outros **valores** concedidos por órgãos públicos ou entidades particulares;
 - e) residir no Município de Osasco há no mínimo **02 (dois) anos**;

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1. Os critérios de classificação e desempate para participação no Programa obedecerão a seguinte ordem, sem prejuízo do atendimento ao disposto no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 11.551/2017 e item 2.1 deste Edital:
- a) famílias com filhos e/ou dependentes com idade de até 23 (vinte e três)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

- meses, em estado de desnutrição;
- b) famílias com filhos e/ou dependentes com deficiências ou vulnerabilidade de saúde;
 - c) famílias monoparentais;
 - d) famílias com maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
 - e) famílias com filhos e/ou dependentes que se enquadrem nas previsões da Lei Federal nº 11.707, de 19 de junho de 2008 em medidas socioeducativas e/ou protetivas;

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas na unidade central do Portal do Trabalhador de Osasco, situado na Rua Fiorino Beltrano, n.º 300 – Centro de Osasco, **nos dias 13/09/2018 e 14/09/2018**, no horário das **08h00 às 15h00**, mediante a disponibilização de senha.

5.2. No ato da inscrição os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) **RG;**
- b) **CPF;**
- c) **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO ANO DE 2016 E 2018;**
- d) **COMPROVANTE ESCOLAR;**
- e) **CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS DOS MEMBROS DA FAMÍLIA QUE RESIDEM COM O CANDIDATO OU OUTRO DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA;**

5.2.1. Os candidatos menores de **18 (dezoito) anos SOMENTE PODERÃO EFETUAR A INSCRIÇÃO** se estiverem acompanhados do seu responsável legal e com o devido documento de identificação (RG) do responsável.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. A classificação dos selecionados será divulgada em período não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do prazo final das inscrições, sendo publicado na Imprensa Oficial de Osasco – IOMO e nas repartições públicas desta Prefeitura do Município de Osasco.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário de Desenvolvimento
Trabalho e Inclusão

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O contribuinte abaixo indicado fica cientificado da lavratura do Auto de Infração, devendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa e acréscimos legais ou apresentar impugnação, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado, não efetuar o pagamento, ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005

IM	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
0000064985	04.838.205/0001-00	JADDE ARTES GRAFICAS LTDA	292/2017
0000109796	10.982.920./0002-97	MARTINS SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA-EPP	115/2017


Sidney Evangelista de Siqueira
Diretor do Departamento da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 239, inciso III da Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, os contribuintes abaixo relacionados, ficam **NOTIFICADOS** dos despachos proferidos nos processos administrativos relacionados:

Contribuinte	Inscrição Municipal	Processo Administrativo	Despacho
ROBERTO GRACIANO CAPPELA	58.790	15673/2017	INDEFERIDO
ALESSANDRA RIBEIRO MENEZES	76.718	22051/2017	INDEFERIDO
TRANSDIASA TRANSPORTES LTDA	86.861	1063/2017	INDEFERIDO

Sidney Evangelista de Siqueira

Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
75831	05.692.083/0001-40	VALTER TRIGO VANZO ME	000330/2018
14429	45.469.095/0001-25	PONTO LOJAS DE CONVENIENCIA LTDA ME	000329/2018
112369	21.690.916/0001-90	ALEX FRANCELINO DOS SANTOS 32638750867	000308/2018
103600	15.808.088/0001-40	SCALCO - COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA ME	000310/2018
88573	10.444.767/0001-63	ANDRE LUIZ VIEIRA DA SILVA - ME	000311/2018
114334	21.250.357/0001-06	SANCHES & FAVALLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA LTDA - ME	000312/2018
73527	05.776.316/0001-93	CENTRO DE REABILITAÇÃO ODONTOLÓGICA ONIX LTDA	000318/2018
125909	13.098.455/0002-14	TAVAREZ FOX COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP	000323/2018

Sidney Evangelista de Siqueira

Diretor do Departamento da Receita

SECRETÁRIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

A Secretária de Finanças comunica que os contribuintes abaixo indicados tiveram alterações no tocante à Taxa de Licença para Funcionamento, passando da condição de **ISENTO** para **NORMAL**, retroagindo seus efeitos as respectivas datas. Aludida alteração deve-se ao fato da empresa em questão ter sido desenhquadrada pelo SIMEI.

Isso posto, promovemos o lançamento da Taxa de Licença referente aos exercícios destritos abaixo:

OFÍCIO	PROCESSO	INSCRIÇÃO	Data Desenhquadramento	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	LANÇAMENTO DE CARNES DO ANO:
116/18	17343/2016	119019	31.12.2017	25.131.240/0001-56	ENOQUE FRANCISCO ALVES FERREIRA 14666114807	2017
123/18	6219/2016	117303	31.05.2016	18.810.022/0001-82	MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA BATISTA 31338924877	2016 e 2017
126/18	15226/2017	124234	31.12.2017	28.083.321/0001-16	MARIA LUIZA LOURENCO 25589198810	2018
143/18	16089/2017	124405	31.08.2017	13.419.661/0001-06	ISIS BASTOS RIBEIRO 34592233832	2018


Sidiney Evangelista de Siqueira
 Diretor do Departamento da Receita

COORDENAÇÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Pauta de Julgamento da Sessão Ordinária de 29.08.2018

Pauta de Julgamento dos recursos da Sessão Ordinária de Julgamento de Recursos Administrativos de Segunda Instância, a ser realizada às 13h30min. do dia 29/08/2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Finanças, sita na R. Narciso Sturlini, 201, S/12 - Vila Campesina, Osasco, SP.

OBSERVAÇÕES:- Serão julgados posteriormente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão não tenha ocorrido em razão de adiamento da reunião, pedido de vista de conselheiro, não comparecimento do conselheiro-relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do colegiado.

Recursos Ordinários a serem julgados na reunião:

Processo Adm. nº. 010097/2017 – anexo ao Proc. Adm. 003086/208 – José de Medeiros Cabral

Processo Adm. nº. 006573 – anexo ao Proc. Adm. 008275/2018 – Claudete Fischer Siegrist

Osasco, 24 de agosto de 2018

Oswaldo Luis Soares de Oliveira

Coordenador do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Osasco

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E CONTROLE URBANO**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO****ATOS DO DIRETOR CI 26**

COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
6515/2018	12873/2016	22383/2015
16525/2018	8856/2018	1275/2017
4596/2017	20648/2017	4961/2015
25974/2017	20611/2017	16221/2017
24145/2017	26293/2017	8520/2018
8980/2018	10550/2018	7791/2018
9683/2018	11169/2018	8586/2018
9298/2018	9217/2018	10276/2018
14856/2017	10144/2018	12873/2016
22383/2015	8856/2018	1275/2017
4596/2017	20648/2017	4961/2015
25974/2017	20611/2017	10949/2018
506/2018	20919/2015	11315/2015
14421/2018	10587/2018	15740/2014
12057/2018	12815/2018	16300/2018
9991/2018	8488/2018	12018/2017
5093/2018	8841/2017	13025/2018
15621/2018	10114/2018	15783/2018
14565/2018	13320/2017	16695/2018
12299/2018	5440/2018	13031/2018
8292/2018	13027/2018	9063/2017
18513/2004	6786/2017	11199/2018
6783/2018	5457/2017	6569/2017
2841/2018	3977/2013	10436/2017
26255/2014	16222/2017	23421/2017
10307/2018	15466/2018	13256/2018
10862/2018	15902/2018	11737/2014
18951/2015	12712/2018	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
30785/2010	27641
18701/2010	26810
28068/2015	33191
24891/2013	29330
00077/2016	0192
27783/2018	29771
20877/2012	27889
50226/2011	19780
12924/2013	31217

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
6692/2012	16462

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
3619/2010	29513
29007/2012	25550

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33767	14/08/2018	MANOEL MANUG KOUDJIAN

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33951	16/08/2018	ALZIRO AMADO
33395	31/07/2018	EDIFICIO PRIVATE BELA VISTA SPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33431	16/08/2018	ARMANDO SERGENTE ROSSA
33027	15/08/2018	EDNEIA APARECIDA DE ARAUJO
33492	15/08/2018	RICAVEL VEICULAR PEÇAS LTDA
33432	16/08/2018	ANTONIO DE JESUS
33836	10/08/2018	CLAUDIO ANTONIO CARVALHO
33766	16/08/2018	JANE RODRIGUES SILVEIRA
33200	16/08/2018	MOHAMAD SALHA
32854	20/08/2018	RAFAEL ADARI CAMARGO
32663	15/03/2018	ALFIO ANTONIO SGROI
33377	19/07/2018	LUIZ AFONSO PERES DA SILVA COELHO
26583	24/07/2018	GABRIELA BARSSOTINI GIANCHETA
33902	02/08/2018	NEUZA TEIXEIRA DE PAIVA
33584	17/08/2018	ADILSON QUERUBIN
24530	16/08/2018	VANDA MARIA DOMEZI LEANDRIN
33399	03/08/2018	WALTER RAMOS
33346	07/07/2018	LACY SCHUH
30986	25/05/2018	ALESSANDRO LINS BEZERRA
30996	13/07/2018	ACEMBO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORT NIPO BRASILEIRA DE OSASCO
33954	17/08/2018	JOAO AUGUSTO CRUZ FERREIRA
33843	20/08/2018	RUBENS NASCIMENTO
33772	21/08/2018	JOSE GONCALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
33769	16/08/2018	RENATO RAFAEL DA SILVA
33190	20/06/2018	ODILA PERES OGEDA DE OLIVEIRA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
29389	31/07/2017	ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
33770	11/08/2018	CARLOS JOSE DOMINGUES COUDE
33773	21/08/2018	JAIR DANIEL

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33609	09/08/2018	ODAIR BELINI
32746	08/08/2018	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
33608	06/08/2018	ODAIR CAMATARI
33090	07/08/2018	MARIA V S MANZINI
33192	02/07/2018	MIKKEY PRINT IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
33761	06/08/2018	ESPOLIO HELENA GOMES
23594	28/03/2018	OLIVEIRA JOAQUIM SANTANA
30995	13/07/2018	MAURICIO PINEDA DE OLIVEIRA E ESPOSA
24531	21/08/2018	

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: ALPHA VISION CLINICA DE OFTALMOLOGIA EIRELI EPP

Endereço: Rua Primitiva Vianco, 244 3º andar sala 44 centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 67.631.929/0005-13

Atividade: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Nº Protocolo: 000.695/2018

Data do Indeferimento: 11/07/2018

Responsável Legal: Edson dos Santos Neto

Responsável Técnico: Sandro Balardin Costa

Nº CEVS: N/C

Tipo de solicitação Indeferida: Este GTVISA indefere e solicita arquivamento do processo nº 000.695/2018 por constatar encerramento de atividades no endereço supracitado

Razão Social: EDMILSON ESTEVAM NUNES EPP

Endereço: Rua Monte Horebe, 54 Com: Casa 01 JD. Conceição – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 17.370.879/0001-66

Atividade: CNAE 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos

Nº Protocolo: 000.798/2013

Data do Indeferimento: 04/07/2018

Data da Validade: N/A

Responsável Legal: Edmilson Estevam Nunes

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: Não possui

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento

Motivo: Indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento Inicial, pois encerrou as atividades no local

Razão Social: CAFÉ VITORIA LTDA ME

Endereço: Rua Tenente Avelar P. Azevedo, 140 Complemento Loja 103 Centro - Osasco

CNPJ/CPF: 17.063.153/0001-80

Atividade: CNAE Lanchonetes e similares

Nº Protocolo: 001.050/2013

Data do Indeferimento: 04/07/2018

Responsável Legal: Tatiane Barreto Santos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: Não possui

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial

Motivo: Indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento Inicial, pois encerrou as atividades no local

Razão Social: MARCELO FAGUNDES VALERIOTE
Endereço: Rua Presidente Costa, 351 Loja 3 Helena Maria – Osasco -SP
CNPJ/CPF: 16.869.817/0001-30
Atividade: CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e alimentos para animais de estimação
Nº Protocolo: 002.304/2013
Data do Indeferimento: 03/07/2018
Responsável Legal: Marcelo Fagundes Valeriotte
Responsável Técnico: Marcelo Fagundes Valeriotte
Nº CEVS: Não possui
Tipo de Solicitação Licença de Funcionamento: INDEFERIDO visto que a atividade, no momento é isenta de licença perante à Vigilância Sanitária de acordo com a Portaria CVS 04/2011. Diante do exposto opinamos o indeferimento do processo sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais

Razão Social: JOSEMARIO DOS SANTOS QUEIROZ
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 52 Complemento Térreo 02 Helena Maria- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15.035.393/0001-46
Atividade: CNAE 5611-2/01 Restaurante e similares
Nº Protocolo: 03.776/2013
Data do Indeferimento: 04/07/2013
Responsável Legal: Josemario dos Santos Queiroz
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: Não possui
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Motivo: Indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento Inicial, pois encerrou as atividades no local

Razão Social: ANDREIA BISPO DOS SANTOS GÁS
Endereço: Rua Artur Friedenreich, 37 VL. Ayrosa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 16.907.483/0001-42
Atividade: CNAE 4784-0/00 Comércio varejista de gás liquefeito de Petróleo
Nº Protocolo: 004.729/2013
Data do Indeferimento: 04/07/2018
Responsável Legal: Andréia Bispo dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: Não possui
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Motivo: Indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento Inicial, pois encerrou as atividades no local

Razão Social: EDSON BARBOSA DOS SANTOS
Endereço: Rua Sebastião Gonçalves do Nascimento, 16 Helena Maria – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 17.546.274/0001- 83
Atividade: CNAE 5611-2/02 Bares
Nº Protocolo: 007.309/2013
Data do Indeferimento: 10/07/2018
Responsável Legal: Edson Barbosa dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: Não possui
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Motivo: Indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento Inicial, pois encerrou as atividades no local

Razão Social: SEVERINO JOSE DA SILVA
Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 371 Helena Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.831.767/0001-65
Atividade: CNAE 5611-2/02 Bares
Nº Protocolo: 008.582/2013
Data do Indeferimento: 10/07/2018
Responsável Legal: Severino Jose da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: Não possui
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Motivo: Indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento Inicial, pois encerrou as atividades no local

Razão Social: WAGNER PEREIRA OLIVEIRA
Endereço: Av. Dionísia Alves Barreto, 678 Sala 03 (1º andar) Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 924.896.728-00
Atividade: CNAE 8650-0/03 Atividades médica ambulatorial restrita a consulta
Nº Protocolo: 011.791/2012
Data do Indeferimento: 03/12/2015
Responsável Legal: Wagner Pereira Oliveira
Responsável Técnico: Wagner Pereira Oliveira
Nº CEVS: 353440110-863-000531-1-2
Razão da desativação do CEVS: Solicitado pelo interessado através do protocolo nº 4296 de 03/12/2015, conforme ficha de informações em Vigilância Sanitária anexa à pagina 44 do processo nº 011.791/2012

Razão Social: AHPHA PRIME COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: Rua Antonio Agú, 300 Complemento 1264 K Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.770.033/0001-04
Atividade: CNAE 5611-2/03 Lanchonete
Nº Protocolo: 012.382/2013
Data do Indeferimento: 08/08/2017
Responsável Legal: Marcelo Romano Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561/000780-0-0
Motivo do Indeferimento: Pedido de Licença Funcionamento inicial, pois encerrou as atividades no local

Razão Social: MARGARIDA LOPES DA SILVA
Endereço: Av. João Andrade, 315 Santo Antonio – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.951.689/0001-32
Atividade: CNAE 8230-02/02 Casas de festas e eventos (Buffet)
Nº Protocolo: 012.247/2013
Data do Indeferimento: 12/07/2018
Responsável Legal: Margarida Lopes da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Motivo: Indeferimento do pedido de licença de funcionamento inicial, pois encerrou as atividades no local

Razão Social: LUIZ MASAYULI MAKIHARA ME
Endereço: Rua Juan Vicente, 482 JD. Joelma – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 96.670.187/0001-00
Atividade: CNAE 4712-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral
Nº Protocolo: 013.157/2013
Data do Indeferimento: 12/07/2018
Responsável Legal: Luiz Masayuli Makihara
Nº CEVS: N/C
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Motivo: Indeferimento do pedido de licença de funcionamento inicial, pois encerrou as atividades no local

Razão Social: GILSON LAERCIO PEREIRA DE CARVALHO EPP
Endereço: Av. Ventura dos Santos, 2116 – Baronesa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.395.132/62
Atividade: CNAE 4722-9/01 Comercio varejo de carnes - Açougue
Nº Protocolo: 013.163/2013
Data do Indeferimento: 12/07/2018
Responsável Legal: Gilson Laércio Pereira de Carvalho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Motivo: Indeferimento do pedido de licença de funcionamento inicial, pois encerrou as atividades no local

Razão Social: DROGARIA DROGALY LTDA
Endereço: Rua João Batista, 334 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 68.948.421/0001-82
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 008.814/1999
Data do Indeferimento: 11/07/2018
Responsável Legal: Julio Alves Domingos
Responsável Técnico: Solange Alves Domingos
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Visto haver um novo processo com novo CNPJ e nova Razão Social tramitado nessa Visa, solicitamos arquivamento

Razão Social: ROMA NAMIKI PIZZARIA LTDA ME
Endereço: Rua Nossa Senhora e Fátima, 354 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.307.993/0001-41
Atividade: 5611-2/03 Lanchonete
Nº Protocolo: 030.261/2012
Data do Indeferimento: 04/07/2018
Responsável Legal: Célio Takashi Namiki
Nº CEVS: Não possui
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Motivo: Indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento Inicial, pois encerrou as atividades no local

Razão Social: R&S BAR DRINK'S LTDA
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 6653 VL. Quitauna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 12.920.192/0001-33
Atividade: CNAE 5611-2/02 Bares
Nº Protocolo: 030.704/2012
Data do Indeferimento: 04/07/2018
Responsável Legal: Wellington Ribeiro
Nº CEVS: Não possui
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Motivo: Indeferimento do pedido de Licença de Funcionamento Inicial, pois encerrou as atividades no local

Osasco, 23 de Julho de 2018.

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 002/2018

Servidor: GCM/Antonio Santos Silva
Matrícula nº 176.890

INTIMAÇÃO

Por ordem do Dr. Edson Pereira de Souza, Diretor da Corregedoria Geral da GCMO, fica o Advogado do servidor constituído, Dr. Ednilson de Magalhães Santos – OAB/SP 362.125, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Demitri Sensaud de Lavaud, nº 234 – Jd. Campesina – Osasco/SP, à audiência do Procedimento Disciplinar em epígrafe que será realizada no dia 04 de setembro de 2018 às 14:30 horas.

Osasco, 23 de agosto de 2018.
Decio Missiano de Oliveira
Agente Disciplinar –CGGCMO
Mat. 20.829

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 014/2018

Servidor: GCM/ André Guimarães Querino
Matrícula nº 176.999

INTIMAÇÃO

Por ordem do Dr. Edson Pereira de Souza, Diretor da Corregedoria Geral da GCMO, fica o Advogado do servidor constituído, Dr. Ednilson de Magalhães Santos – OAB/SP 362.125, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Demitri Sensaud de Lavaud, nº 234 – Jd. Campesina – Osasco/SP, à audiência do Procedimento Disciplinar em epígrafe que será realizada no dia 11 de setembro de 2018 às 14:30 horas.

Osasco, 23 de agosto de 2018.
Decio Missiano de Oliveira
Agente Disciplinar –CGGCMO
Mat. 20.829

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	SALDO EM 31/07/2018
NTN-B 2045	7.551.720,74
NTN-B 2045	2.955.021,16
NTN-B 2045	1.970.014,11
BB PREVID RF IRF-M1	11.248.693,49
BB PREVID IDKA-2 TP FI	1.640.913,04
BB PREVID RF IRF-M	21.029.542,34
TOWER BRIGDE RENDA FIXA FI IMA-B 5	5.232.097,04
BB PREVID RF FLUXO	30.480,28
BB PREVID RF PERFIL FIC DE FI	29.067.723,37
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	2.665.733,03
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	232.091,40
INCENTIVO FI EM DC MULTISSETORIAL II	2.413.821,04
PIATÃ FI PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	2.899.806,58
INCENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL	48.483,65
ÁTICO FIC FIP – ÁTICO FLORESTAL	1.456.371,21
W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	10.000.468,53
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	5.497.180,57
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VII	3.223.345,16
CAIXA BRASIL 2018 III TÍTULOS PÚBLICOS RF	3.708.162,00
BRA1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	2.972.942,82
GGR INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IMA-B 5	4.494.312,38
BRANCO INSTITUCIONAL FI RF B VÉRTICE 2019	3.610.640,60
BRANCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	7.117.690,30
FI KANSAI RENDA FIXA IMA-B 100% TÍT. PÚBLICOS	515.042,92
FI BARCELONA RENDA FIXA	686.909,87
CAIXA BRASIL FI IRF-M1+ TP RF LP	538.600,81
BRANCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	9.055.338,59
CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP RF	1.504.377,81
TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA-B 5	1.634.852,56
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS XI	3.551.539,12
BB PREVID RF IMA-B 5+	4.093.103,15
ILLUMINATI FIDC	4.758.044,02
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS XII FI	5.396.943,81
CAIXA BRASIL FI 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS RF	5.426.989,13
CAIXA BRASIL FI IRF-M RF LP	5.181.814,39
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO	5.437.475,44
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	43.448.056,36
CAIXA BRASIL FIC FI GESTÃO ESTRATÉGICA	6.616.958,83
BRANCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B5+	5.436.223,62
TERCON FIC FIM MULTICRÉDITO CRÉDITO PRIVADO	2.051.251,72
TMJ IMA-B FI RENDA FIXA	3.244.568,41
PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FIRF	3.202.914,78
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TP RF LP	252.105,75
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO	4.155.178,05
MZL IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	1.985.047,78
BRANCO FIC FI RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA	4.034.070,23
BRANCO FIC FIM MACRO INSTITUCIONAL	3.998.055,92
TOTAL DA CARTEIRA	257.272.717,91

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em julho / 2018

AUXÍLIO DOENÇA

AUXÍLIO DOENÇA - Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Altair Lourenço Santos	129.818	Zelador de Escola	01/07/18 à 30/08/18
2	Ana Lucia Alves de Oliveira	131.977	PEB - I	01/08/18 à 31/12/18
3	Andreza Bezerra Pereira	135.981	Servente de Escola	27/06/18 à 30/08/18
4	Angela Aparecida da Rocha	151.748	Cozinheira	01/07/18 à 30/09/18
5	Angela Conceição do Nascimento Rizzo	95.897	PEB - II	01/07/18 à 01/08/18
6	Antonia Lourdes Carneiro de Araujo	136.385	Servente de Escola	04/07/18 à 30/07/18
7	Creusa Cristina de Araujo C. Granadier	131.456	PEB - I	Licença Indeferida
8	Cristina Tomaszewski Ferro	180.695	PDI - I	24/07/18 à 30/09/18
9	Doralice dos Santos Costa Alves	93.414	PEB - I	29/06/18 à 30/09/18
10	Eliana Barreto	175.779	Cozinheira	16/07/18 à 23/07/18
11	Francisca Maria Batista Souza	136.486	Servente de Escola	10/07/18 à 31/07/18
12	Izolete de Almeida Godoi	174.178	PDI - I	16/07/18 à 30/09/18
13	Juliana Barbosa Moura	156.289	Inspetora de Alunos	12/07/18 à 31/08/18
14	Kelly Cristina Batista	150.337	Cozinheira	01/07/18 à 07/08/18
15	Leandro Queiroz Luz	121.467	PEB - II	16/06/18 à 15/01/19
16	Lilian Lourenço dos Santos	190.510	PEB - I	Cessar Benefício 30/07/18
17	Magali Cavalcante Luz	106.202	PEB - I	01/08/18 à 31/12/18
18	Marcia Regina Pereira dos Reis	128.797	Inspetora de Alunos	01/08/18 à 30/04/19
19	Maria Angelica Loredam Viana	80.088	PEB - I	30/06/18 à 15/07/18
20	Maria Aparecida Rodrigues	152.225	Servente de Escola	21/07/18 à 31/01/19
21	Maria do Socorro Soares Silva Palma	150.638	Cozinheira	01/07/18 à 15/08/18
22	Maria Elenilda Sobreira Leandro	152.219	Servente de Escola	19/07/18 à 18/07/19
23	Maria Gorete de Sousa Gomes	30.778	PDI - II	14/07/18 à 10/08/18
24	Maria Inês dos Santos	176.758	Cozinheira	01/07/18 à 30/03/19
25	Meire dos Santos Barreto	138.956	Oficial de Escola	01/07/18 à 06/07/18
26	Mirian Marinato	140.136	Inspetora de Alunos	01/07/18 à 30/08/18
27	Mirna Lucia Lopes Viana	131.178	Oficial de Escola	09/07/18 à 07/08/18
28	Nilzete Moura Pereira	152.741	Oficial de Escola	03/07/18 à 30/07/18
29	Priscylla Hiris Silva Oliveira	86.094	PEB - I	19/06/18 à 30/08/18
30	Regiane D'Avila Gimenez	94.339	PEB - I	16/06/18 à 05/07/18
31	Robson Pereira da Silva	138.958	Oficial de Escola	16/07/18 à 23/07/18
32	Rosana Humberta Argentino Firmino	173.966	PDI - I	01/07/18 à 31/07/18
33	Roseli Correia Lima	150.803	Cozinheira	03/07/18 à 03/09/18
34	Simone Cristina dos Santos	151.466	Servente de Escola	05/07/18 à 11/07/18

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em julho / 2018

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

35	Valeria Isabel Cabral	81.203	PEB - I Readaptada	01/08/18 à 31/12/18
-----------	-----------------------	--------	--------------------	---------------------

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Anilde da Conceição Motta Carvilhe	91.006	Enfermeira	20/07/18 à 15/09/18
2	Antonio Lima de Oliveira	93.688	Agente de Saúde	13/07/18 à 31/07/18
3	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico em Enfermagem	01/07/18 à 15/08/18
4	Bruna Mazon E Souza	150.417	Enfermeira	03/07/18 à 15/08/18
5	Celi Aparecida Leme Yamamoto	129.124	Técnico em Enfermagem	01/07/18 à 30/09/18
6	Cindy Delbo da Silva	187.033	Técnico em Enfermagem	06/07/18 à 06/09/18
7	Clislene da Mata Moura	131.246	Atendente	01/07/18 à 31/03/19
8	Cristiana Jorge de Campos	181.601	Psicóloga	01/07/18 à 30/09/18
9	Cristiane de Fatima de Souza	187.048	Técnico em Enfermagem	19/07/18 à 10/08/18
10	Daniel Goulart Vieira	90.761	Atendente	01/07/18 à 31/08/18
11	Devani Silva Candido Martins	95.320	Técnico em Enfermagem	29/06/18 à 06/07/18
12	Divina Aparecida de Melo	151.637	Enfermeira	05/07/18 à 31/07/18
13	Edilaine Lopes Ferreira da Silva	130.975	Técnico de Enfermagem	22/07/18 à 30/08/18
14	Edson Alves Carvalho	153.204	Atendente	01/07/18 à 30/09/18
15	Elisangela Andrea Stadler	130.931	Técnico em Enfermagem	03/07/18 à 15/08/18
16	Eurides Rocha do Amaral Ruotollo	151.815	Enfermeira	01/07/18 à 03/07/18
17	Fabio Augusto Toledo	93.807	Agente de Saúde	16/07/18 à 30/07/18
18	Fabricio Lima Moreira	180.254	Enfermeiro	15/07/18 à 10/09/18
19	Fernanda Alves Tonelli Ramos	188.840	Médica	13/07/18 à 15/10/18
20	Francisca Neuma de Oliveira	150.418	Enfermeira	18/07/18 à 30/08/18
21	Gessilda Barros de Azevedo	129.491	Técnico em Enfermagem	27/07/18 à 15/08/18
22	Gisley Terezinha Gauer Castro	67.845	Médica	22/07/18 à 15/10/18
23	Helena Maria de Lourdes da Silva	129.729	Técnico em Enfermagem	11/07/18 à 15/08/18
24	Ione da Silva Pellini	72.643	Auxiliar de Enfermagem	13/07/18 à 15/08/18
25	Jaime Correa	91.868	Auxiliar de Enfermagem	03/07/18 à 03/08/18
26	Jucimara Maria Cintra de Freitas	129.736	Técnico em Enfermagem	16/07/18 à 15/08/18
27	Leandro Ferreira de Sousa	130.136	Atendente	14/07/18 à 15/08/18
28	Luis Rodrigues Junior	90.600	Agente de Saúde	01/06/18 à 04/07/18
29	Luiza de Medeiros Velozo Antonio	151.527	Atendente	12/07/18 à 31/07/18
30	Maria Aparecida Rocha dos Santos	151.280	Atendente	17/07/18 à 05/08/18
31	Maria de Fatima Firmina do Nascimento	130.985	Técnico em Enfermagem	08/06/18 à 18/06/18
32	Maria de Fatima Firmina do Nascimento	130.985	Técnico em Enfermagem	26/06/18 à 15/07/18
33	Maria de Fatima Firmina do Nascimento	130.985	Técnico em Enfermagem	16/07/18 à 25/07/18
34	Maria Luiza Sales da Silva	104.935	Auxiliar de Enfermagem	04/08/18 à 04/09/18

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em julho / 2018

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE

35	Michelly Elaine Bottamedi	182.499	Técnico em Enfermagem	31/07/18 à 15/08/18
36	Neusa Lessi Rodrigues	95.459	Técnico em Enfermagem	01/07/18 à 10/08/18
37	Rafaela Pessoa da Silva	185.734	Técnico em Enfermagem	14/07/18 à 30/07/18
38	Rosemeire Silva Santos de Oliveira	129.535	Técnico em Enfermagem	01/09/18 à 31/12/18
39	Rudinei Silverio Montoya	130.523	Motorista	21/07/18 à 31/12/18
40	Vera Lucia Ferreira da Silva	183.600	Técnico em Enfermagem	29/06/18 à 15/08/18
41	Wagner Alexandre Scudeler	188.784	Médico	26/07/18 à 03/09/18
42	Wagner Mendes Rodrigues	174.385	Ajudante Geral	03/07/18 à 31/12/18

Secretaria de Assistência Social - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marili Ireno de Oliveira	178.835	Cozinheira	16/07/18 à 15/08/18
2	Zilda dos Santos	180.914	Auxiliar Serviços Gerais	26/07/18 à 15/08/18

Secretaria de Finanças - SF

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aparecido Conejo	175.203	Motorista	01/07/18 à 30/08/18

Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Maria Isabel do Amaral de Paula Souza	19.315	Procuradora	29/07/18 à 15/08/18

Secretaria de Serviços e Obras - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Guilherme Jorge de Carvalho Rosa	32.300	Auxiliar de Topografia	03/07/18 à 30/07/18
2	Neide Aparecida Machado Bessa	176.386	Auxiliar Serviços Gerais	07/07/18 à 03/07/19

Secretaria de Administração - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Vanda Madalena da Hora	129.812	Servente de Escola	04/07/18 à 04/09/18

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aristarco Jose Carvalho Falcão	33.954	Guarda Civil	01/07/18 à 31/08/18
2	Douglas Roberto Lopes	128.793	Vigia	01/07/18 à 30/08/18
3	Eduardo Pereira da Silva	19.255	Guarda Civil	25/07/18 à 30/08/18
4	Gerson Carnaúba Rocha	143.769	Vigia	01/07/18 à 15/07/18

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em julho / 2018

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECONTRU

5	Jair Maciel Fidelis	18.430	Guarda Civil	12/06/18 à 27/06/18
6	Jair Maciel Fidelis	18.430	Guarda Civil	09/08/18 à 31/12/18
7	Pedro Ferreira	36.997	Agente de Defesa Civil	01/07/18 à 01/10/18
8	Rodrigo Custodio Doukay	190.912	Guarda Civil	17/07/18 à 17/09/18
9	Rogerio Theodoro	19406	Vigia	31/07/18 à 31/12/18

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marcia Eliza de Mattos Cruz	153.510	Arquiteta	01/07/18 à 04/07/18

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Lindaci da Silva Mesquita	2.946	Auxiliar de Limpeza	16/07/18 à 19/07/18

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Mariana Marzoque de Paiva	139.822	Psicóloga	09/07/18 à 15/09/18

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento - SICA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ivete Rosseti	27.321	Oficial Administrativo	31/07/18 à 30/11/18

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Claudia Massariolli Silva	173.564	PDI - I	10/07/18 à 13/07/18
2	Angela Damiana Leite de O. Anunciação	173.877	PDI - I	21/06/18 à 25/06/18
3	Angela Damiana Leite de O. Anunciação	173.877	PDI - I	26/06/18 à 05/07/18
4	Angela Damiana Leite de O. Anunciação	173.877	PDI - I	06/07/18 à 15/07/18
5	Carolina Tamayo Meneghetti	181.920	PEB - II	27/06/18 à 03/07/18
6	Carolina Tamayo Meneghetti	181.920	PEB - II	04/07/18 à 13/07/18
7	Claudia Regina Ribeiro David	80.753	PEB - I	27/06/18 à 31/07/18
8	Cleise Mari Joaquim Cunha	82.953	PEB - I	20/04/18 à 25/06/18
9	Conceição Aparecida Carrieri Paludetto	134.925	Servente de Escola	10/07/2018
10	Cristiane Gomes da Silva Fischer	80.412	PEB - I	25/06/2018

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em julho / 2018

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11	Cristiane Gomes da Silva Fischer	189.114	PEB - I	25/06/2018
12	Delvandia Lacerda Lucio	89.913	PDI - I	10/07/18 à 13/07/18
13	Delvandia Lacerda Lucio	189.298	PDI - I	10/07/18 à 13/07/18
14	Edilene Francisca Bezerra	92.436	PDI - II	19/06/18 à 27/06/18
15	Edna de Sousa Fialho	153.673	PEB - I	26/06/18 à 29/06/18
16	Edna de Sousa Fialho	174.312	PEB - I	26/06/18 à 29/06/18
17	Eliza de Fatima Tome dos Santos	183.862	Cozinheira	10/07/18 à 25/07/18
18	Elizabeth Batista Delmiro	189.818	PEB - I	20/06/18 à 22/06/18
19	Fabiana Teotonio de Andrade	189.202	PDI - I	Licença Indeferida
20	Fernanda Franco Euzebio	190.728	PEB - II	28/06/2018
21	Fernanda Gonçalves dos Santos Ferreira	174.368	PDI - I	22/06/18 à 30/06/18
22	Fernanda Gonçalves dos Santos Ferreira	174.368	PDI - I	01/07/18 à 31/12/18
23	Helainy Teixeira Ribeiro	174.043	PEB - I	19/06/18 à 28/06/18
24	Ivanes Barbosa Dantas da Silva	189.551	PEB - II	20/06/2018
25	Joice Aparecida Broetto	156.330	Oficial de Escola	25/06/18 à 27/06/18
26	Leila Maria Evaristo	135.213	Servente de Escola	16/07/18 à 15/08/18
27	Leila Quelle Wanderley Sampaio	173.538	PEB - I	25/06/18 à 26/06/18
28	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II Readaptada	25/06/2018
29	Maria Lucileide Ferreira Silva	89.613	PEB - I	18/06/2018
30	Marina Vicente Cordeiro da Luz	186.416	PDI - I	02/07/18 à 06/07/18
31	Marlon Aparecido Gomes	121.465	PEB - II	15/06/2018
32	Miguel Marques de Oliveira	190.929	PEB - II	10/07/18 à 13/07/18
33	Monica Oliveira de Mendonça	190.305	PEB - I	18/06/18 à 10/07/18
34	Monize Cordeiro Lins Peres	173.825	PEB - II	04/07/18 à 06/07/18
35	Natali Cristina Franca dos Santos	173.792	PDI - I	11/06/18 à 12/06/18
36	Priscila Ribeiro da Silva	173.647	PDI - I	02/07/18 à 06/07/18
37	Priscila Ribeiro da Silva	173.705	PDI - I	02/07/18 à 06/07/18
38	Rosangela Fontes Nascimento Ferreira	183.739	Cozinheira	20/06/18 à 22/06/18
39	Rosemeire dos Santos Chibante Tinello	80.570	PEB - I	10/08/18 à 08/09/18
40	Vilma Felix Pereira	95.669	PDI - II	25/06/18 à 13/07/18

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Albina Garzillo	67.670	Médica	26/06/18 à 29/06/18
2	Andreia Venancio Andrade	188.834	Enfermeira	25/06/18 à 26/06/18
3	Andreia Venancio Andrade	188.834	Enfermeira	27/06/18 à 29/06/18
4	Cicera Pinheiro Santos	75.522	Auxiliar de Enfermagem	25/06/18 à 27/06/18
5	Denyse Negrelli Burjato	180.714	Fisioterapeuta	05/07/18 à 14/07/18
6	Edjane Maria de Lira	138.854	Atendente	25/06/18 à 27/06/18

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em julho / 2018

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE SAÚDE

7	Edneia Alves Lima Pires	131.828	Atendente	19/06/18 à 28/07/18
8	Edson Jose da Silva	68.155	Enfermeiro	02/07/18 à 31/07/18
9	Edson Jose da Silva	104.683	Enfermeiro	02/07/18 à 31/07/18
10	Jucylene Lima de Souza	131.256	Atendente	04/07/18 à 10/07/18
11	Jucylene Lima de Souza	131.256	Atendente	11/07/18 à 12/07/18
12	Jucylene Lima de Souza	131.256	Atendente	13/07/18 à 11/08/18
13	Juliana Aparecida da Silva	180.217	Técnico em Enfermagem	01/07/18 à 31/12/18
14	Juliana de Almeida Câmara	95.469	Auxiliar de Enfermagem	19/07/18 à 27/07/18
15	Luciana Bolognini Ribeiro	186.546	Atendente	25/06/18 à 29/06/18
16	Marcia Regina Polveiro Cangelli	129.307	Técnico em Enfermagem	16/06/18 à 23/06/18
17	Mariane Ferreira Gatti	183.747	Enfermeira	Licença Indeferida
18	Roberta Teixeira R.do Nascimento	74.999	Auxiliar de Enfermagem	16/07/18 à 15/09/18
19	Sara dos Santos de Souza	100.333	Atendente	11/06/18 à 12/06/18
20	Simone Furtado Lima da Silva	180.498	Técnico em Enfermagem	01/07/18 à 03/07/18
21	Valeria Alves Peixinho	131.072	Técnico em Enfermagem	17/07/18 à 15/08/18

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Eliane da Silva Teles Dantas	110.290	Guarda Civil	15/07/2018
2	Gleyce Rayane Santos Brito Ferreira	153.079	Vigia	26/06/18 à 28/06/18

Secretaria de Assistência Social - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Fabricia Di Clementi	175.307	Motorista	04/07/18 à 06/07/18

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 354/2018

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ROSELI MANTOVANELLI DOS SANTOS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Digitadora, matrícula da PMO nº 28.823, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5329/2017, a partir de 28.08.2018.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (1ª QUINZENA DE AGOSTO/2018)

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
1492/2018	01/08/2018	R\$ 820.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento da Taxa de Administração do mês de agosto de 2018.
1493/2018	01/08/2018	R\$ 123.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 3), com a finalidade de pagamento da Taxa de Administração do mês de agosto de 2018.
1494/2018	01/08/2018	R\$ 880.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), oriundo do recebimento da Taxa de Administração do mês de agosto de 2018.
1495/2018	01/08/2018	R\$ 42.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 3) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Câmara Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de julho de 2018.
1496/2018	01/08/2018	R\$ 230.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Câmara Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de julho de 2018.
1497/2018	03/08/2018	R\$ 130.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de julho de 2018, bem como para pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
1498/2018	03/08/2018	R\$ 1.730.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de julho de 2018.
1499/2018	07/08/2018	R\$ 57.360,28	Aplicação	Fundo de Investimento Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo (Funprev 1), oriundo do recebimento do Saldo da Compensação Previdenciária (Comprev), competência do mês de julho de 2018.
1500/2018	10/08/2018	R\$ 140.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de agosto de 2018, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como para pagamentos de despesas com a manutenção do Instituto.
1501/2018	10/08/2018	R\$ 4.890.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de agosto de 2018, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1502/2018	15/08/2018	R\$ 18.603,91	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII Fundo de Investimento (Funprev 3), que possui vencimento em 15/08/2022, oriundo do recebimento de juros semestrais.
1503/2018	15/08/2018	R\$ 69.074,17	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII Fundo de Investimento (Funprev 2), que possui vencimento em 15/08/2022, oriundo do recebimento de juros semestrais.
1504/2018	15/08/2018	R\$ 96.044,75	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XI Fundo de Investimento (Funprev 2), que possui vencimento em 15/08/2022, oriundo do recebimento de juros semestrais.

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566
e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 402/18

I- AUTORIZAR, o (a) senhor (a) FRANCISCO SALADINO RIBEIRO, portador (a) do RG N.º 27597857-6, com base no Art.5º,§ 3º da Resolução 11/2017, a fazer uso de seu saldo em banco de horas de 13/08/2018 a 10/09/2018 e;

II-EXONERÁ-LO, a pedido do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão a partir de 11 de setembro de 2018.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de agosto de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

PORTARIA 403/18

I-AUTORIZAR, o (a) senhor (a) MARIA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO portador (a) do RG N.º 22.649.584-X, com base no Art. 5º § 3º da Resolução 11/2017, a fazer uso de seu saldo em banco de horas de 20/08/2018 a 30/08/2018 e;

II- EXONERÁ-LA, a pedido, do cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão em 31/08/2018.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de agosto de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

PORTARIA 404/18

I - AUTORIZAR, o (a) senhor (a) PAULO TORRES portador (a) do RG N.º 38.436.713-6, com base no Art. 5º, § 3º da Resolução 11/2017, a fazer uso de seu saldo em banco de horas de 03/08/2018 a 30/08/2018 e;

II- EXONERÁ-LO, a pedido do cargo de Chefe de Seção de Serviços e Atividades Complementares, de provimento em comissão em 31/08/2018.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de agosto de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

PORTARIA 405/18

I- EXONERAR, o (a) senhor (a) LEANDRO SILVA SOARES, portador (a) do RG N.º 44.874.348-6, do cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão a partir de 09 de agosto de 2018.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 09 de agosto de 2018
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

PORTARIA 428/18

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) ROGERIO RODRIGUES SANTOS, portador (a) do RG N.º 36.847.376-4 para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão a partir de 10 de agosto de 2018.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de agosto de 2018
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, para contratação de empresa para serviço de desobstrução de tubulação no valor de R\$ 2300,00 (dois mil e trezentos reais) a favor da empresa RODRITEC DESENTUPIDORA LTDA-ME, efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 15668/2018

Osasco, 15 de agosto de 2018.
Dr. Elissandro Márcio Silva Lindoso
Presidente

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, para aquisição de 1(um) scanner profissional, no valor de R\$ 3590,00 (três mil quinhentos e noventa reais), a favor da empresa VETORS-CAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI-ME, efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 16409/2018

Osasco, 15 de agosto de 2018.
Dr. Elissandro Márcio Silva Lindoso
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10/2018

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar para compor a Frente Parlamentar de Revisão do Plano Diretor, conforme Resolução 01/2018, os seguintes vereadores.

SEVERINO TINHA DI FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE
RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
RELATORA
JOSÉ ROGÉRIO SOARES DOS SANTOS

MEMBRO
ANTÔNIO APARECIDO TONIOLO
MEMBRO
ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO
MEMBRO

ARTIGO 2º. ESTE ATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 17 de agosto de 2018.
 DR. ELISSANDRO LINDOSO
 Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 17 de agosto de 2018, Ano LVII da Emancipação.

DRA. MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 11/2018

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das suas atribuições das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. Vereador Daniel Matias da Silva, a licenciar-se do seu mandato de vereador, com base no art. 32, II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 105, IV, do Regimento Interno, pelo período de 45 (quarenta e cinco), a partir do dia 30 de agosto de 2018, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 20 de agosto de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de agosto de 2018, Ano LVII da Emancipação.

DRA. MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 12/2018

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das suas atribuições das atribui-

ções que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o senhor JOSÉ CARLOS FERREIRA SILVA (ZE CARLOS SANTA MARIA), a fim de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, a partir de 31 de agosto de 2018, em virtude do senhor DANIEL MATIAS DA SILVA, encontrar-se licenciado por 45(quarenta e cinco) dias, com base no art. 32, II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 105, IV, do Regimento Interno.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 20 de agosto de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de agosto de 2018, Ano LVII da Emancipação.

DRA. MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária

PORTARIA 427/18

I- EXONERAR, a pedido, o (a) senhor (a) MARIA DAS DORES SOARES DA COSTA, portador (a) do RG N.º 9.419.762-33, do cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento em comissão a partir de 16 de agosto de 2018.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de agosto de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, para aquisição de Tribuna, no valor de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais), a favor da empresa SCHNEIDER ACRÍLICOS EIRELI - ME, efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 11.555/2018

Osasco, 20 de agosto de 2018.
 Dr. Elissandro Márcio Silva Lindoso
 Presidente

PORTARIA N.º 429/2018

I- PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2016, conforme disposto no item 1.3 da Seção I - DO CONCURSO PÚBLICO constante do Edital de Abertura publicado no IOMO - Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 16 de agosto de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MILTON ALVES BORGES JUNIOR, solteiro, operador de maquina, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP, no dia (08/11/1990), residente e domiciliado Rua Rua Comendador Afonso Vaz Moraes 226, casa 03, Mutinga, Osasco, SP, filho de MILTON ALVES BORGES e MARLENE MOLINA.

KELLY FERREIRA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, no dia (09/09/1986), residente e domiciliado na Rua Rua Comendador Afonso Vaz Moraes 226, casa 02, Mutinga, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS DA SILVA e de MARIA DO CARMO FERREIRA. Osasco 27/07/18

ANDERSON TASSO BENEVIDES, solteiro, analista de sistemas, nascido em São Paulo, SP no dia (09/02/1980), residente e domiciliado Rua Diamantina, 538, Vila Maria, São Paulo, SP, filho de MANOEL CECILIO SILVA BENEVIDES e de SUZANA RAQUEL TASSO BENEVIDES.

JULLIANA FRAGA COSTA, solteira, maquiadora, nascida em São Paulo, SP no dia (29/01/1979), residente e domiciliada Rua Albino dos Santos, 80, apto 104, Centro, Osasco, SP, filha de JESSE JEMES COSTA e de MARCIA FRAGA. Osasco 03/08/2018

LUCAS HENRIQUE FARIAS ALEN, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em Diamema, SP no dia (06/02/1997), residente e domiciliado Rua João Marchetti, 471, bloco A 3 apt 04, Ayrosa, Osasco, SP, filho de DANIEL FERNANDO ALEN HERNANDEZ e de SEVERINA FARIAS DOS SANTOS.

MONALIZA APARECIDA SANTANA DE BRITO, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/08/1997), residente e domiciliada Rua João Marchetti, 471, bloco A 3 apt 04, Ayrosa, Osasco, SP, filha de GILVAN LUIS DE BRITO e de FATIMA SANT ANA DE FREITAS. Osasco 09/08/18

LEANDRO DA COSTA SANTOS, solteiro, ajudante geral, nascido em Distrito Sede, Barueri, SP no dia (01/07/1983), residente e domiciliado Praça Pastor José Maria da Silva, 33, casa 01, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de ADEMIR DA COSTA SANTOS e de ANA MARIA DOS SANTOS.

PRISCILA DE OLIVEIRA, solteira, atendente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/09/1983), residente e domiciliada Praça Pastor José Maria da Silva, 33, casa 02, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de REYNALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA e de MARIA SANTANA DE OLIVEIRA. Osasco 09/08/18

MILTON CARLOS BAVARESCO PESSA, solteiro, analista de tecnologia, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (06/06/1981), residente e domiciliado Rua Paulo Franco, 257, Vila Hamburguesa, São Paulo, SP, filho de HAMILTON GENTIL PESSA e de MARIA CARMEN BAVARESCO PESSA.

ELAINE MENDES DA SILVA, solteira, coordenadora de recursos humanos, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (10/07/1983), residente e domiciliada Rua Custódio Correia, 220, Bonança, Osasco, SP, filha de JOSÉ VILARIM DA SILVA e de MARILENE MENDES DE SOUSA DA SILVA. Osasco 11/08/18

LUIS ANTONIO RODRIGUES, divorciado, açougueiro, nascido em Três Corações, MG no dia (24/01/1967), residente e domiciliado Rua Parapuã, 784, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de JOSÉ ROBERTO RODRIGUES e de DORALICE TEIXEIRA RODRIGUES.

SIMONE GOMES DE VASCONCELOS, viúva, balconista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/12/1975), residente e domiciliada Rua Parapuã, 784, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de JOSÉ GOMES PEREIRA e de CLAUDETE GOMES PEREIRA. Osasco 20/08/18

RONIFER DE SOUZA SILVA, solteiro, programador de computador, nascido em Praia Grande, SP no dia (17/04/1997), residente e domiciliado Rua Paula Rodrigues, 250, bloco 23 apto 64, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de RONALDO RODRIGUES DA SILVA e de VALDINEIA JOANA DE SOUZA SILVA.

CAROLINA SANTOS ABREU, solteira, designer de modas, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (20/05/1994), residente e domiciliada Rua Paula Rodrigues, 250, bloco 23 apto 64, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de MARCOS APARECIDO ABREU e de SILVANA APARECIDA DOS SANTOS ABREU. Osasco 21/08/18

FABIO TELES DE SOUZA, solteiro, instrumentista montador, nascido em Osasco, SP no dia (07/09/1995), residente e domiciliado Rua Amador Bueno, 767, casa 03, Piratininga, O-

asco, SP, filho de FRANCEILDO LIRA DE SOUZA e de SIMONE TELES.

THALITA DA SILVA PINHEIRO, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/03/2001), residente e domiciliada Rua Pérola, 138, Mutinga, Osasco, SP, filha de LORIVAL PINHEIRO PINTO JUNIOR e de MARCIA ROBERTA DA SILVA PINHEIRO. Osasco 21/08/18

WILLIAN PAUL SILVA, solteiro, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (01/03/1980), residente e domiciliado Rua José Ricci, 31, Remédios, Osasco, SP, filho de CICERO APARECIDO SILVA e de FERNANDA RODRIGUES SILVA.

ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA, solteira, vendedora, nascida em Formosa, GO no dia (14/08/1983), residente e domiciliada Avenida São José, 516, Ayrosa, Osasco, SP, filha de GASPAS GONÇALVES DA SILVA e de AMERICA FERNANDES DA SILVA. Osasco 21/08/18

BRUNO SILVA JURADO, solteiro, técnico em telecomunicação, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (18/05/1987), residente e domiciliado Rua Piacatu, 134, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de ANDRÉ BRANDÃO JURADO e de MARIA CRISTINA DA SILVA JURADO.

MANOELA LIMA GONÇALVES, solteira, analista de performance, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (24/04/1984), residente e domiciliada Rua Piacatu, 134, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de MANOEL GONÇALVES e de DIANA LIMA GONÇALVES. Osasco 21/08/18

JULIO MARCIO MONTEIRO DA SILVA, solteiro, garçom, nascido em Iguatemi, MS no dia (24/07/1980), residente e domiciliado Rua Francisco Haro Alaminos, 40, F, Ayrosa, Osasco, SP, filho de JOSÉ DA SILVA e de MARIZA FATIMA MONTEIRO.

ANA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS, solteira, autônoma, nascida em Santa Cruz da Vitoria, BA no dia (22/06/1974), residente e domiciliada Rua Francisco Haro Alaminos, 40, F, Ayrosa, Osasco, SP, filha de JOSÉ FERNANDES SANTOS e de ANTONIA MARQUES DOS SANTOS. Osasco 21/08/18

RUBENS DE SOUZA COELHO, solteiro, militar, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (17/10/1998), residente e domiciliado Rua São Francisco, 185, Vila Menk, Osasco, SP, filho de ALEXSANDRO RODRIGUES COELHO e de CARLA SANNY DE SOUZA BARBOSA.

PRISCILA DA SILVA FRANCISCO, solteira, assistente administrativo, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (08/01/1995), residente e domiciliada Rua Luiza Rossini Tiro-la, 275, Vila Menk, Osasco, SP, filha de MANOEL FRANCISCO e de MARINALVA DA SILVA. Osasco 21/08/18

RENAN PORTUGAL CARLOS, solteiro, auxiliar de compras, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (21/01/1990), residente e domiciliado Avenida dos Remédios, 2145, Remédios, Osasco, SP, filho de PAULO PORTUGAL CARLOS e de EDNA SOUSA DOS SANTOS PORTUGAL CARLOS.

PRISCILLA RITA DA SILVA, divorciada, assistente comercial, nascida em Subdistrito Casa Verde São Paulo, SP no dia (31/01/1987), residente e domiciliada Avenida dos Remédios, 2145, Remédios, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO DA SILVA e de IRENE ANTONIA SURNA. Osasco 21/08/18

FABIO DA SILVA RIOS, divorciado, motorista, nascido em Osasco, SP no dia (31/03/1977), residente e domiciliado Rua Patrocínio Paulista, 2002, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de CANDIDO DA SILVA RIOS e de EDUARDA MARIA RIOS.

CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA, divorciada, recepcionista, nascida em São Paulo, SP no dia (23/12/1976), residente e domiciliada Rua Patrocínio Paulista, 2002, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de MANUEL MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA e de MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA. Osasco 21/08/18

JOÃO BATISTA PERREIRA BESERRA, solteiro, encarregado operacional, nascido em Itauera, PI no dia (13/03/1982), residente e domiciliado Rua José Vivaldo Antoniazzi, 50, Aliança, Osasco, SP, filho de VITAL AVELINO BESERRA e de RAIMUNDA PEREIRA BESERRA.

SIMONE MARTINS NERIS,divorciada,do lar,nascida em São Paulo Capital, SP no dia (20/06/1985),residente e domiciliada Rua José Vivaldo Antoniazzi,50,casa 01,Aliança,Osasco,SP,filha de LUIS CARLOS NERIS e de MARIA O SOCORRO MARTINS NERIS. Osasco 21/08/18

CLAUDECIR CABRAL NUNES,divorciado,autônomo,nascido em São Luis,MA no dia (10/02/1987),residente e domiciliado Rua Serra das Antas,851,Três Montanhas,Osasco,SP,filho de RAIMUNDO NONATO FREIRE NUNES e de BASILIA VALERA CABRAL NUNES.

LUANA LAIS GOMES JULIO,divorciada,do lar,nascida em São Paulo Capital, SP no dia (15/02/1987),residente e domiciliada Rua Serra das Antas,851, Três Montanhas,Osasco,SP,filha de MARINO CLAUDINO JULIO e de DEQUEMAR GOMES JULIO. Osasco 21/08/18

DONIZETE GOMES RODRIGUES,solteiro,conferente,nascido em São Mateus do Maranhão,MA no dia (15/04/1991),residente e domiciliado Avenida Eurico da Cruz, 1006, Munhoz Júnior, Osasco,SP,filho de MIGUEL DE ARAUJO RODRIGUES e de LUZIA GOMES RODRIGUES.

LARISSA CRISLAINE DOS SANTOS MAGALHÃES,solteira,do lar,nascida em São Paulo Capital,SP no dia(10/04/1995),residente e domiciliada Rua Pardinho, 17,Munhoz Júnior,Osasco,SP,filha de CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MAGALHÃES e de ELISANGELA PATRICIA DOS SANTOS.Osasco 22/08/18

KEVIN CARRIJO RIBEIRO,solteiro,autônomo,nascido em São Paulo Capital, SP no dia (28/04/1995),residente e domiciliado Rua São Bernardo do Campo, 411,Vila Menk,Osasco,SP,filho de CARLOS RIBEIRO e de ROSENI SILVA CARRIJO.

JAQUELINE BISPO DOS SANTOS,solteira,autônoma,nascida em São Paulo Capital, São Paulo,SP no dia (26/10/1989),residente e domiciliada Avenida Jornalista Paulo Zingg,511,Jardim Jaraguá, São Paulo,SP,filha de EDSON BISPO DOS SANTOS e de NORMA SUELI NASCIMENTO DOS SANTOS. Osasco 22/08/18

ANDERSON ROCHA DA SILVA,solteiro,inspetor de tráfego,nascido em Campos Alegre de Lourdes,BA no dia (13/11/1982),residente e domiciliado Rua Leonor Rodrigues Borges,274,casa 01,Helena Maria,Osasco,SP,filho de ANTONIO ROCHA DA SILVA e de EURIDES DOS SANTOS DIAS.

ANA LUCIA LOPES DE SOUSA,solteira,vendedora,nascida em Campo Alegre de Lourdes, BA no dia(25/02/1982),residente e domiciliada Rua Leonor Rodrigues Borges, 274,casa 01,Helena Maria,Osasco,SP,filha de MANOEL AMANCIO DE SOUSA e de MARIZETE LOPES DE SOUSA. Osasco 22/08/18

PAULO RICARDO NASCIMENTO DA TRINDADE,solteiro,estoquista, nascido em Itabuna,BA no dia(09/06/1998),residente e domiciliado Viela Padre Anchieta,15,Portal D'Oeste,Osasco,SP,filho de PAULO CESAR SALES DA TRINDADE e de IDALIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

ESTER MASCARENHAS RODRIGUES CIRINO,solteira,estudante,nascida em Itapevi,apevi, SP no dia (06/05/2002),residente e domiciliada Rua Nova Goiânia, 261, Portal D'Oeste,Osasco,SP,filha de CICERO RODRIGUES CIRINO e de HOZANA MASCARENHAS RODRIGUES CIRINO.Osasco 22/08/18

JOSÉ MENDES PEREIRA DA COSTA,solteiro,pedreiro,nascido em Ubaí,MG no dia (14/11/1961),residente e domiciliado Rua Mercedes Moia,05,casa 02, Helena Maria,Osasco,SP,filho de JANUARIO PEREIRA DA SILVA e de JOANA PEREIRA DA COSTA. VEROMILDE APARECIDA DE SOUZA,solteira,ajudante geral,nascida em 1º Subdistrito de Osasco,SP no dia (20/04/1966), residente e domiciliada Rua Mercedes Moia,05,Helena Maria,Osasco, SP, filha de DURVALINO JOSÉ DE SOUZA e de APPARECIDA GUEDES.Osasco 22/08/18

JOSÉ LUIZ MARQUES,solteiro,supervisor de transportes,nascido em Marília,SP no dia (28/03/1964),residente e domiciliado Rua José Antônio da Silva,14,Jardim Elvira,Osasco, SP, filho de MARIA APARECIDA MARQUES.

MARIA NEIDE SANTANA,divorciada,profissão técnica de enfermagem, nascida em Baixa Grande,BA no dia(16/08/1962), residente e domiciliada Rua José Antônio da Silva,14,Jardim Elvira,Osasco, SP, filha de ALICIO DE BRITO SANTANA e de ANTONIA RODRIGUES SANTANA. Osasco 22/08/18

ANTONIO FABIO DE OLIVEIRA ALVES,divorciado,auxiliar de estoque, nascido em Almadina,BA no dia(05/06/1974),residente e domiciliado Rua Santana do Parnaíba,57, Vila Menk,Osasco,SP,filho de PAULO DE OLIVEIRA ALVES e de LUZIA DE LIMA ALVES. ROSANGELA DUARTE, estado civil divorciada, profissão encarregada de auxiliar de serviços gerais,nascida em Osasco,SP no dia vinte de julho de mil novecentos e setenta e quatro (20/07/1974), residente e domiciliada Rua Santana do Parnaíba,57,Vila Menk, Osasco, SP,filha de REINALDO JOSÉ DUARTE e de ISABEL NEIDE DUARTE.

Osasco 22/08/18

EVERTON SANTOS SILVA,solteiro,hortelheiro, nascido em Maceió, AL no dia(23/07/1984),residente e domiciliado Rua Sabiá,91,Ayrosa,Osasco,SP,filho de JOSÉ ELSON ROCHA DA SILVA e de MARIA DAS DORES SANTOS SILVA.

MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE,solteira,faxineira, nascida em Coremas,PB no dia(16/11/1986), residente e domiciliada Rua Sabiá,91,Ayrosa,Osasco,SP,filha de BENEDITO LINO ANDRADE e de MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE. Osasco 22/08/18

THIAGO FERREIRA CARNEIRO,solteiro,auxiliar de produção,nascido em São Paulo Capital,SP no (02/03/1996),residente e domiciliado Rua Tucano,89,Aliança,Osasco,SP,filho de JURACY GONÇALVES CARNEIRO e de ELIENE MOTA FERREIRA CARNEIRO.

LETICIA PEREIRA DE SOUSA,solteira,administradora de empresa, nascida em São Paulo Capital,SP no dia (26/06/1996),residente e domiciliada Rua Tucano,89,Aliança, Osasco,SP,filha de RAIMUNDO NONATO NERIS DE SOUSA e de MARIA IRANIR PEREIRA DE SOUSA.Osasco 23/08/18

HERCULES DE OLIVEIRA SOARES,solteiro,operador de máquinas, nascido em 1º Subdistrito de Osasco,SP no dia (26/03/1977),residente e domiciliado Rua Cosmópolis,18,Rochdale, Osasco,SP,filho de JOSÉ ANDERSON SOARES e de ELEINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES.

LUANA GOMES FERREIRA,solteira,do lar,nascida em São Paulo Capital,SP no dia (06/10/1989),residente e domiciliada Rua Cosmópolis,18,casa 03,Rochdale,Osasco,SP,filha de GILVAN DINO FERREIRA e de LEONICE TRINDADE GOMES.Osasco 23/08/18

CARLOS HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA,solteiro, gerente de plantão,nascido em São Paulo Capital,SP no dia (15/01/1993),residente e domiciliado Avenida Osvaldo Costa,318,casa 01,Vila Menk,Osasco,SP,filho de RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA e de MARGARIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA.

TAUANE ABILIO COSTA DA SILVA,solteira,atendente,nascida em São Paulo Capital,SP no dia (27/07/1999),residente e domiciliada Avenida Osvaldo Costa,318,Vila Menk,Osasco,SP,filha de PAULO COSTA DA SILVA e de MARIA APARECIDA ABILIO DA SILVA.Osasco 23/08/18

ÍSAIAS VIVEIROS DA SILVA,divorciado,alinhador,nascido em São Paulo Capital,São Paulo,SP no dia (31/07/1966), residente e domiciliado Rua Opala,45,casa 01,Mutinga,Osasco,SP, filho de PEDRO JOSÉ DA SILVA e de MARINA BARBOSA VIVEIROS DA SILVA.

ROSEMARY MARTINS DA SILVA, divorciada, profissão do lar, nascida em Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e setenta e seis (25/07/1976), residente e domiciliada Rua Opala, 45, Mutinga, Osasco, SP, filha de JOSÉ JOSADAQUE DA SILVA e de MARIA PANTALEÃO MARTINS.Osasco 23/08/18

RAFAEL PEREIRA ZUMBA,solteiro,ajudante geral, nascido em Brasília,DF no dia (19/06/1992),residente e domiciliado Rua Cacique Tibiriçá,112,Piratininga,Osasco,SP,filho de JOSÉ DAVID ZUMBA e de MARIA ROSA PEREIRA ZUMBA.

ALICE RIBEIRO GOMES,solteira,agente de proteção social,nascida em Manga, Manga,MG no dia (29/09/1994), residente e domiciliada Rua Laura Sfasciotti Bernardi, 541, casa 2, Santa Maria,Osasco,SP,filha de GILMAR RIBEIRO GOMES e de ANGELUCIA LOPES GOMES.Osasco 23/08/18

LUCIANO RODRIGUES DE CARVALHO,solteiro,profissão auxiliar administrativo,-nascido em Distrito Jaragua São Paulo, SP no dia (13/04/1979),residente e domiciliado Rua Nina Rodrigues, 249,casa 05,Ayrosa,Osasco,SP,filho de GERALDO RODRIGUES DE CARVALHO e de RAIMUNDA RODRIGUES DE CARVALHO.

MARCIA BARBOSA DO NASCIMENTO,solteira,do lar,nascida em Vitória de Santo Antão,PE no dia(03/06/1980),residente e domiciliada Rua Nina Rodrigues, 247,Ayrosa, Osasco,SP,filha de JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO.Osasco 23/08/18

CESAR RODRIGO ESTEVO,solteiro,aposentado,nascido em Jarú,RO no dia (03/06/1987),residente e domiciliado Rua Padre Kassabian,32,casa03 A, Baronesa,Osasco,SP,filho de ORIVALDO ESTEVO e de MARIA LUCIA DE LIMA ESTEVO.

GREICE HELEN SOARES MARQUES,solteira,do lar,nascida em Três Marias, MG no dia (27/07/1991),residente e domiciliada Estrada Eglio Vitorello, 597,Jardim Maria Beatriz,Carapicuíba, SP,filha de SALVADOR ALVES MARQUES e de JOELMA SOARES MARQUES.Osasco 23/08/18